ANNO LXIV — NUMERO 92 | SABBADO 21 DE ABRIL DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 20 de Abril, ás 11 horas e 25 minutos da manhã.

No lugar Bahia Formosa desta provincia naufragou o navio norueguense *Diassa*, que estava carregado de madeira.

Perderam-se completamente o casco e a carga. Salvaram-se, porém, os passageiros que n'elle vinham e a respectiva tripolação.

O capitão do navio chegou hoje á esta cidade

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

Serviço directo

PARIS, 19 de Abril, á tarde.

Na Camara dos Deputados uma interpellação foi endereçada ao governo sobre a politica interna.

A discussão da interpellação terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do governo, por 379 votos contra 177.

Em seguida a Camara votou a nomeação da commissão para exame do projecto de revisão da Constituição por 340 votos contra 215.

PORTO, 20 de Abril, ás 5 horas e 45 minutos.

Nas exequias solemnes ás victimas do Theatro Baquet, que acabam de realizar-se aqui, fez-se representar a familia real.

—

Serviço pela via Norte America

BERLIM, 19 de Abril.

Sendo contradictorias as noticias do estado de saúde de S. M. o Imperador Frederico III, é difficil dar-se noticia da sua verdadeira situação.

S. PETERSBURGO, 19 de Abril.

O czar prohibio aos jornaes russos de atacar o principe Guilherme, herdeiro da Allemanha.

PARIS, 19 de Abril.

Receiando-se desordens, as tropas da guarnição estão impedidas em seus quarteis.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Abril de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

V

(Continuação)

Ou sympathia e amor que nutrisse para com a princeza D. Isabel, viuva do infante portuguez D. Affonso, e que depois da morte infausta do marido se retirara para sua patria, Castella, e para a companhia de seus pais Fernando e Isabel, os reis denominados catholicos; ou ambição de reinar não só sobre Portugal, mais igualmente no futuro sobre toda a Hespanha, de cuja corôa era aquella princeza a herdeira presumptiva, reunindo sob seu sceptro tantos diversos estados; incitaram D. Manoel a pedil-a em casamento.

Exigio a princeza, por si mesmo inspirada ou a instigações de seus pais, que D. Manoel expulsasse de Portugal todos os judeus, que ahi residiam, que em grande parte haviam sido exilados de Castella e a quem D. João II concedera asilo e protecção para permanecerem no reino.

Acceitou infelizmente D. Manoel as condições impostas, e na escriptura matrimonial se comprometteu a executal-as, sem que se importasse com os conselhos avisados que seus jurisconsultos e estadistas lhe deram, apoio no exemplo e lições deixadas por D. João II.

Effectuado o consorcio, um edicto d'el-rei ordenou que os judeus residentes em Portugal que se não convertessem ao catholicismo, sahissem do reino dentro de quatro mezes, e por tres portos maritimos designados, sob pena de escravidão. Determinou igualmente que os filhos menores de quatorze annos fossem arrancados ás familias e recebessem o baptismo, a fim de estinguir-se no reino a religião israelita!

Formavam entretanto os judeus em Portugal uma população importante em riquezas, activa na industria, intelligente na agricultura, illustrada nas sciencias e lettras; andava já misturada com a natural do paiz, pelos consorcios, allianças e relações de modo que mesmo na nobreza de Portugal corria sangue israelita, e muitas casas e familias poderosas, posto que catholicas, descendiam de judeus! E o que era mais de notar n'esses preceitos atrozes contra os israelitas, consentiam-se aos mouros que ainda exitiam, e em quantidade, livres ou escravos, a liberdade de seu culto, quando aquelles se lhes prohibia!

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1888

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria da Purificação Silveira, professora da cadeira de ensino primario de Nova Cruz e tendo em vista a informação n. 84 de 7 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e attestado medico exhibido resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1883 resolve nomear Alfredo Floripe Teixeira do Amaral para o posto de tenente da 6.ª companhia do 47º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de Antonio Alves de Barros que deixou de solicitar a patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 4.ª companhia do 24º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Penedo da provincia das Alagôas, Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro, e tendo em vista a informação do commando superior da comarca do Recife de 2 do corrente, sob n. 341, resolve designar o 1.º batalhão do referido serviço para supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, resolve designar o tenente-coronel Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque para substituir o commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom-Conselho em seus impedimentos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao conselheiro Severiano M. da Fonseca, brigadeiro quartel-mestre general.—Em resposta ao officio de 15 de Março findo, sob n. 26, incluso transmitto o termo de exame em duplicata, dos artigos pertencentes á repartição das Obras Militares desta provincia, e de que trata a relação por copia annexa ao citado officio.

— Ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Accuso recebimento o officio de hontem datado, com o qual V. Exc. transmittio-me a relação nominal dos membros da mesa administrativa d'esse Instituto, eleitos para o anno social de 1888 a 1889.

— Ao Dr. chefe de policia.—Devendo reunir-se no dia 20 de Maio proximo vindouro os conselhos de revisão da qualificação da da guarda nacional d'esta comarca, sirva-se V. S. de providenciar para que sejam, em tempo, fornecidas pelas autoridades competentes as relações de que trata o § 4.º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.—Officiou-se aos 1.ºs juizes de paz da comarca para fornecerem aos ditos conselhos as relações de que trata o § 2.º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, e communicou-se ao commandante superior.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Cimbres bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza em 5 do corrente mez reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando ao resto do prazo da licença com que se achava para tratar de sua saúde.

— Ao commandante superior da comarca de Rio Formoso.—Haja V. S. de remetter á secretaria desta Presidencia a guia de passagem do capitão Manoel Monteiro da Franca de que trata o despacho desta Presidencia de 23 de Março proximo passado.

— Ao Sr Olympio Frederico Lupe.—Accuso o recebimento dos 45 exemplares do atlas elementar de geographia e outros tantos mappas mudos do Dr. Lisbôa que, com officio de 10 do corrente, dignou-se de offerecer-me para uso das escolas publicas primarias.

Agradecendo o offerecimento e passando a dar o conveniente destino a ditos exemplares, apresento a V. S. as seguranças de minha estima e consideração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. a inclusa conta na importancia de 6$720 relativa ás passagens concedidas nos trens da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, no mez de Fevereiro ultimo, afim de que mande pagal-a, nos termos de sua informação de 4 do corrente, n. 154.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., de 28 de Março ultimo, n. 147, autorise-o a mandar entregar por trimestres vencidos ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Joaquim Felippe da Costa, a quantia de um conto de réis, votada n. § 37, art. 2º, da lei do orçamento vigente, como subvenção á Santa Casa de Misericordia de Goyanna.—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao mesmo.—Uma vez observada a exigencia constante da informação de Vmc., de 31 de Março proximo passado, n. 148, mande essa inspectoria pagar a inclusa conta na importancia de 38$000, proveniente de despesas feitas com o enterramento de praças do corpo de policia.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a promover de accordo com a sua informação n. 232 de 6 do corrente, a compra de 240 kilos de polvora, destinada á fortaleza existente no presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, que, por portaria do referido Ministerio, de 9 de Março findo, foi transferido do 14º para o 1º batalhão de infantaria.—Ao referido official acompanha um criado de nome Antonio Pereira da Silva.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido official e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. chefe da estação de Garanhuns, mande dar passagem, em carro de 2ª classe, dessa estação até a de Una, por conta da provincia a tres praças e uma mulher.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao capitão de fragata Manoel de Araujo Côrtes.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 1, de 7 do corrente, em que V. S. participa haver na mesma data assumido o exercicio interino dos cargos de inspector do Arsenal de Marinha e de capitão do porto desta provincia.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio de hontem, n. 74 sobre pagamento da illuminação do jardim do Campo das Princezas no mez de Março ultimo, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para pagar. »

— Aos membros da commissão de exames das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a Vv. Ss. que foram hoje remettidos ao Exm. Sr Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os documentos que acompanharam o seu officio de 9 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1888.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao exposto pelo Dr. José Moreira Alves da Silva, nomeado presidente da provincia do Maranhão, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, em officios de 10 e 11 do corrente, resolve abrir, sobre sua responsabilidade, um credito da importancia de 1:713$600 á verba «Ajuda de custo aos presidentes de provincias» do ministerio do imperio, exercicio vigente, afim de nos termos do artigo 2º do decreto n. 4800 de 4 de Outubro de 1871, mandar abonar ao mesmo Dr. Moreira Alves, as passagens a que tem direito com o augmento da 3.ª parte.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 282, de hontem datado, exonerar a pedido o major José Mathias Dantas, do lugar de delegado do termo de Salgueiro por ter acceitado o cargo de supplente do juiz municipal e nomear para substituil-o o cidadão José Leonel de Alencar.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao Cemiterio Publico desta cidade a força precisa afim de fazer as honras funebres devidas, ao official da Ordem da Rosa, Perminio de Paula Mesquita, por occasião de ser dado o seu cadaver a sepultura.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por copia do engenheiro das obras militares, de 10 de corrente, sob n. 198, remetto a V. S., para os devidos fins, as notas do gaz consumido durante o mez de Março findo, com a illuminação do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, n. 221, que fica marcado o prazo de 60 dias, ao 1.º escripturario Joaquim José de Oliveira, que por decreto de 22 de Fevereiro ultimo foi nomeado para igual cargo na Alfandega de Santos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, para os devidos fins, copia do aviso expedido pelo ministerio da fazenda, em 27 de Março proximo passado sobre o indeferimento da petição de D. Aurora Augusta de Britto Noronha, acompanhada dos papeis que ao mesmo aviso vieram annexos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia dos officios de 9 do corrente e de hoje datados, relativos ao exercicio do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, bacharel João Baptista Correia de Oliveira.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, mande Vmc. pagar, de accordo com o certificado junto e com a sua informação de 10 do corrente, sob n. 162, a quantia de 290$140, proveniente do accrescimo da despesa da obra da ponte sobre o Rio Pirapama, no engenho Junqueira, conforme o officio desta presidencia, de 27 de Março ultimo, procedendo só na fórma da lei, quanto á prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o professor da Casa de Detenção, Gaspar Antonio dos Reis e de accordo com a informação n. 88, de 7 do corrente mes, do inspector geral da Instrucção Publica, declaro a Vmc. que ao referido professor cabe perceber o vencimento annual de 1:300$, de accordo com a tabella n. 1, annexa ao regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de que trata em officio de hoje datado, sob n. 118.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a contractar no magisterio publico, quando houver vagas, a professora particular Ursula Candida Pessoa de Mello e o clerigo Maximiano Ferreira de Sousa.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer, na forma das disposições em vigor, ao capitão Januario da Silva Assumpção e alferes José Soares de Mello, ambos do 2º batalhão de infanteria os artigos de fardamento constantes dos inclusos pedidos.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— Sciente do que a Camara Municipal do Recife representou em officio n. 22 de 21 de Março findo, declaro-lhe em resposta, que o facto de ser posteriormente contratado por preço inferior o serviço do Matadouro da Cabanga, não é motivo para que se pretenda reduzir o pagamento, que era devido nos termos estipulados anteriormente quanto á execução daquelle serviço.

A reclamação do ex-arrendatario do matadouro, José Eleuterio de Asevedo, alludida pelo meu officio de 12 de Março findo, não versou sobre o assumpto de que tratam os despachos desta Presidencia do 1º de Agosto do anno passado e 14 de Janeiro ultimo. Não procede, portanto, a allegação da Camara de ter havido recurso de recurso.

Attento o exposto, mantenho a decisão contida no meu citado officio, devendo escripturar se a divida se não puder ser paga por não haver credito para isso.

— O Sr. gerente da Campanhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de prôa, de ida e volta para o presidio de Fernando de Noronha, quando se apresentar, a João Moreira de Jesus.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Campanhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, com passagem de prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a Rosa Maria da Conceição, mulher do sentenciado Francisco Gomes de Andrade com 4 filhos menores.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da via ferrea do Recife ao S. Francisco sirva-se de dar passe de ida e volta em carro de 1ª classe, por conta da provincia, até Palmares com escala pela estação da Ilha, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de 5 do corrente mes, sob n. 157, proferio-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar ».

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para os devidos fins, o inclusa demonstração das quantias recebidas aos cofres do corpo de policia, procedentes do ajuste de contas de fardamento não vencido pelas praças que foram excluidas do serviço nos mezes de Janeiro a Março do corrente anno, conforme enviou o respectivo commandante em observancia á determinação constante do officio da Presidencia de 15 de Abril de 1887.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S, em solução de seu officio de 21 de Março findo, cópia do de hontem datado, sob n. 116, em o commandante do corpo de policia declara não poder, por agora reforçar o destacamento ahi existente, o que V. S. fará constar ao promotor publico da comarca de Ouricury.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1888

Amelia de Mello Pires Galvão.—Concedo.

Abaixo assignado de moradores de Cruangy.—Indeferido.

Barão de Araçagy.—Pague-se ao proprietario.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão João Evangelista de Souza.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Francisco Figueira de Faria.—Deferido, com o officio de hoje ao Sr. coronel commandante das armas interino.

Alferes José Henrique de Hollanda Chacon.—Passe portaria designando o 1º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, para o supplicante a ser elle aggregado.

O mesmo.—Deferido.

João Francisco Condé Teixeira.—Dê se carta de naturalisação.

Julia Maria de Caldas Rocha.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria pae apresentará ara ser inspeccionada.

Joaquim Francisco Collares.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José da Costa Dourado.—Sim.

Lydio Alves da Purificação Bezerra.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez.—Nesta data expeço ordem para que seja restituida a quantia de 6$890 relativa ao registro do titulo, uma vez que a importancia de 5$512 comprehendida no de 12$402 corresponde ao pagamento do termo do juramento.

Manoel Bernardes de Oliveira e outros.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Abril de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 315.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 20 de Abril de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Sette, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Leonardo José de Sousa, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Correia, João Laurindo da Luz, André Avelino Pereira, Manoel Francisco do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Ladisláo José da Silva, por disturbios.

Communicou-me o delegado de Taquaritinga, ter no dia 14 do corrente, acompanhado do promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a revista na cadeia publica, onde encontrou tres sentenciados e um indiciado em crime de furto.

Nenhuma reclamação fizeram.

Relativamente as occurrencias que se deram em Barra de Jangada, recebi do delegado do Bonito o officio junto que por cópia submetto á apreciação de V. Exc.

Communicou haver dado o conveniente destino ao inquerito alli procedido a tal respeito.

Hontem, ás 3 horas da tarde, o individuo de nome Leonardo José de Souza, foi ao convento do Carmo e penetrou na cella n. 19 occupada pelo tenente Victaliano de Albuquerque Mello, e furtou um palitót, uma calça de casimira e uma toalha para rosto, dando tudo para guardar na taverna de José Luiz Bernardo Pessoa, sita á rua do Carmo.

Leonardo, voltou de novo ao convento onde furtou ainda uma navalha e outro objecto, e, quando pretendia pôr-se em fuga, foi sorprendido pelo tenente Victaliano, que o prendeu em flagrante e tomou os objectos que condusia, entregando-o em seguida a uma praça da guarda civica que o acompanhou a referida taverna, onde recebeu e entregou a seu dono os referidos objectos.

O subdelegado da freguesia de Santo Antonio tomou conhecimento do facto e fez lavrar a flagrancia, e em seguida mandou recolher o criminoso a Casa de Detenção.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Cópia.—Delegacia de policia de Pernambuco, 16 de Abril de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com a ordem que recebi de V. Exc. em telegramma de 6 do corrente, dirigi-me ao povoado Barra de Jangada e alli tomando conhecimento do facto criminoso que se deu por occasião da diligencia procedida pelo capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, abri a respeito, o competente inquerito, que já teve o conveniente destino, verificando ser autor da morte do criminoso Antonio Mariano, que tenazmente resistio a prisão, o soldado de policia José Francisco Ferreira o qual commetteu o crime depois de ter recebido do criminoso um tiro, que ainda lhe attingio a manga da farda, e achar se, como seus companheiros, arriscado a morrer, segundo as ameaças que lhes fazia o referido criminoso de matar a todos que naquella occasião se oppozessem a sua passagem.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, dignissimo chefe de policia da provincia. O delegado de policia.—João Bento da Silva Valença.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Abril de 1888. Conforme, pelo secretario.—Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1888

José Nogueira de Souza.—Prove a desoccupação e junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Claudiana Francelina de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Florino Baptista de Oliveira, Maria Peres da Silva Miranda, Pacifico Paulino Malaquias e Manoel Antonio Leite.—Registre-se e façam se os assentamentos.

Companhia Transatlantica de Hamburgo, Maximiano Lopes Machado Junior, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, João da Cunha Magalhães e Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Confraria do Amparo de Olinda e Rodrigo Carvalho & C.—Entregue-se o deposito.

José Ferreira da Costa, Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Manoel Clementino Correia de Mello, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Manoel Herminio dos Passos e Felismina Adolpha de Sales.—Informe o Sr. contador.

Maria Jovelina Ferreira Alves.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da Junta.

André de Albuquerque Mello, Antonio Soares Raposo, Guerra & Fernandes, Joaquim Cavalcanti & C. e Jeronymo José Ferreira. Ao Contencioso para os devidos fins.

Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Entregue-se pela Porta.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1888

Anna Etelvina de Souza e Sá e Jovina Cornelia de Souza e Sá.—Como requerem.

Idalino Isidro da Costa Vieira.—Justifico.

Francisco Olympio da Rocha.—Sim.

Balbina Firmina da Rosa Leal.—Justifico.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—O supplicante já foi attendido no que requer.

Parecer da 3ª secção do Conselho Litterario, sobre a queixa dada contra a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes. Approvado em conferencia desta data.

Balbina Firmina da Rosa Leal.—Sim.

Thomaz Antonio Guimarães.—Ao delegado litterario para mandar attender ao supplicante.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 20 de Abril de 1888.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

REVISTA DIARIA

Instrucção Publica—Por acto da presidencia da provincia de 13 do corrente foi removido, á seu pedido, o professor Idalino Isidio da Costa Vieira para a cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Floresta, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a do povoado Caboclo.

Guarda nacional—Por actos da presidencia da provincia de 13 do corrente foram nomeados:

Capitão da 2ª companhia do 5º batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca do Recife, o alferes Theodoro José Ramos de Mello;

Alferes da 1ª companhia do 1º corpo de cavallaria da mesma comarca Anacleto da Silva Ramos.

Alferes da 3ª companhia do 8º batalhão de infanteria da mesma comarca Martinho Rodrigues da Costa.

Prado Pernambucano—Amanhã terá lugar a 13ª corrida de cavallos, no Prado Pernambucano.

São estes os pareos annunciados:

1º Claudio Dubeux—850 metros. Premios 1º 200$, 2º 150$ e 3º entrada livre. Inscriptos 6 cavallos. Palpites—Tangib'e e Hespanhol.

2º Consolação—800 metros. Premios 1º 150$, 2º 40$ e 3º entrada livre. Inscriptos 22 animaes. Palpites—na 1ª turma Jassanã; na 2ª Biscuit e na 3ª Salvatus.

3º Peres Campello—1.000 metros. Premios 1º 300$, 2º 60$ e 3º entrada livre. Inscriptos 4 cavallos. Palpite—Satan.

5º Dr. Souza Reis—1.100 metros. Premios 1º 250$, 2º 50$ e 3º entrada livre. Inscriptos 7 cavallos. Palpite—Noruega.

5º Prado Pernambucano—1.609 metros. Premios 1º 400$, 2º 80$ e 3º entrada livre. Inscriptos 4 cavallos. Palpite—Castiglioni.

6º Experiencia—800 metros. Premios 1º 200$, 2º 40$ e 3º entrada livre. Inscriptos 10 cavallos. Palpite—Faisca.

Hippodromo do Campo Grande—Com o comparecimento de 50 subscriptores, representando mais de dous terços do capital de...... 60:000$000, segundo as listas apresentadas, ficou antehontem á noite constituida a associação que com essa denominação se propõe estabelecer em Campo Grande, nas immediações da linha ferrea de Olinda, exercicios hippicos que tendem a desenvolver e melhorar a raça cavallar n'esta provincia e nas limitrophes.

Presidida a reunião pelo Illm. Sr. Dr. José Diniz Barreto, que a promovera em convites pela imprensa, foi por S. S. exposto o fim da associação, para a qual não só elle, como diversos amigos alli presentes trabalhavam desde 1885, apresentando em seguida o projecto de estatutos confeccionado como um ponto de partida para a constituição da sociedade, o qual passou a ser discutido, artigo por artigo, soffrendo diversas alterações interessadamente consideradas, e sendo por fim approvados.

De accôrdo com um de seus artigos passou-se a proceder á eleição da administração, commissão fiscal e mesa da assembléa geral.

Foram eleitos: presidente da assembléa geral, Dr. J. A. de Almeida Cunha, e secretario, Dr. João de Oliveira; directores, Dr. João de Sá Cavalcante, Dr. José Diniz Barreto e Manoel José de Bastos Mello; commissão fiscal: Sebastião Lopes Guimarães, Francisco Velloso de Albuquerque Lins e Marcolino Travassos.

Obtiveram votos para esses diversos cargos os Srs. Dr. Ferreira Jacobina, Dr. Estevão Cavalcante, Dr. Cerqueira Leite, Dr. Pereira do Carmo, engenheiro Pereira Simões, capitão Luciano de Mello, João Mendes Martins e Affonso Taborda.

Empossada a directoria, ficou desde logo autorisada a entrar em exercicio, effectuando quanto antes contracto com um dos terrenos (quatro) que para o fim se prestam, para que sejam executadas com presteza as obras e inaugurado o Hippodromo.

Na sala das sessões esteve presente o diagramma do Hippodromo projectado pelo Sr. engenheiro A. Pereira Simões para ser submettido ao julgamento da directoria.

Além das dependencias destinadas ás accommodações do publico, consta a construcção por S. S. imaginada de tres pistas destinadas ás corridas rasas, de andares, de trote de animaes atrelados, e as corridas de saltos (*steeple chase*), como no Hippodromo de *Longchamp*, em Paris; sendo que nas archibancadas foi adoptada a disposição do Hippodromo de Belém em Lisboa.

Segundo nos explicou S. S. o projecto foi traçado de accôrdo com as observações dos *sportmens* Ernest Parent e Ephrem Howel e custará..... 30:000$000.

A sessão começou ás 7 horas e terminou ás 10 1/2 horas da noite.

Os tres directores eleitos distribuiram entre si os cargos da seguinte maneira: presidente, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque; secretario, Dr. José Diniz Barretto; thesoureiro, Manoel José de Bastos Mello.

O cargo de gerente foi muito acertadamente confiado ao Sr. Dr. José Diniz Barretto.

No dia 6 do mez vindouro terminará o prazo de 15 dias marcado para os Srs. subscriptores entrarem com a 1ª prestação, que é de 25 0/0.

As acções são de 200$000 cada uma.

Manifestação de apreço—Moradores da freguezia da Graça, em regosijo de ter sido prolongada até alli a linha de *bonds*, resolveram dar um testemunho de seu reconhecimento ao Sr. Dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da companhia Ferro-Carril.

Neste sentido nomearam uma commissão composta dos Srs. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e tenentes Joaquim Antonio Pereira Bastos e Regino Ferreira de Carvalho, a qual resolveu offerecer ao Sr. Dr. Carlos Alberto um copo d'agua, que terá lugar hoje á tarde em casa do Sr. commendador João Fernandes Lopes.

London & Brazilian Bank—Segundo communicação telegraphica recebida pela caixa filial nesta provincia, teve lugar antehontem, em Londres, o meeting geral do *London & Brazilian Bank, Lemited*, no qual foi declarado e acceito o seguinte resultado do anno financeiro findo em 31 de Janeiro ultimo:

Dividendo e *bonus* aos accionistas, 12 %; augmento do fundo de reserva, £ 25.000, ficando o total desta conta elevado a £ 325.000.

Foi tambem levado á conta nova de lucros e perdas a somma de £ 12.500.

Partida—Embarcou antehontem para a Europa, a bordo do vapor *Congo*, o Dr. José Gonçalves Pinto, habil engenheiro civil, a cujo espirito intelligente e emprehendedor deve esta provincia em grande parte a fundação do excellente engenho central denominado—*Uzina Pinto*, fundação realizada sem o minimo auxilio governativo.

S. S. foi acompanhado até ao caes da Linguêta por crescido numero de seus amigos, indo para bordo do *Congo* n'uma baleeira, que á sua disposição foi posta pelo Sr. João do Livramento, bem como o vapor que a rebocou.

Ainda a bordo do *Congo* foi o Sr. Dr. Gonçalves Pinto alvo das manifestações de apreço dos amigos que até alli o acompanharam.

Ferro via de Ribeirão ao Bonito—Nesta ferro-via, d'agora por diante vigora o seguinte horario:

Dias uteis—partida de Ribeirão: ás 10 horas e 10m da manhã, e 3 horas e 15m da tarde. Volta de Caxangá para Ribeirão: ás 10 horas e 35m da manhã, e ás 3 horas e 40m da tarde.

Dias santificados—Partida de Ribeirão: ás 7 horas da manhã, e 3 horas e 30m da tarde. Volta de Caxangá para Ribeirão ás 7 horas e 25m da manhã, e 3 horas e 55m da tarde.

Larapio—Antehontem, cerca de 3 horas da tarde, Leonardo José de Souza conseguio penetrar na cella n. 19 do convento do Carmo, onde reside o tenente Victaliano de Albuquerque Mello, e d'ahi furtou algumas peças de roupa, que deu á guardar na taverna de José Luiz Bernardo Pessoa, sita á rua do Carmo.

Voltando novamente ao referido convento, Leonardo fez nova provisão, e já se dispunha á fugir, quando foi agarrado pelo tenente Albuquerque Mello, que o entregou á um guarda civico.

Este conduzio o gatuno á referida taverna, cujo dono entregou ao roubado os objectos que lhe foram tirados, e levou depois o mesmo gatuno á presença do subdelegado da parochia de Santo Antonio, que, tomando conhecimento do facto, mandou recolher Leonardo á Casa de Detenção.

Tribunal do Jury do Recife—As 10 horas da manhã de hontem, presentes na sala das sessões deste Tribunal, o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico e o major Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do Tribunal, abrio-se a sessão.

Verificadas as cedulas e feita a chamada compareceram 40 juizes de facto, sendo submettido a julgamento o réo Serafim Alves da Cunha, pronunciado no art. 257 do Codigo Criminal, em virtude de despacho do Dr. juiz de direito do 4º districto, por ter em 15 de Fevereiro do anno passado, no lugar Rosarinho, furtado um cavallo pertencente a José Vilella de Castro Maria.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto, que prestaram o juramento da lei:

João Leopoldino do Rego.
Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.
Manoel Francisco das Chagas.
Antonio da Silva Faria.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Pedro Barbosa de Araujo.
José Luciano Vieira de Amorim.
Felix Valois Correia.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
José Luis Salgado Accioly.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Ao interrogatorio respondeu o réo que era natural da Parahyba, de 19 annos de idade, casado, almocreve, analphabeto, que sabia o motivo por que era accusado, que apenas conhecia a testemunha José Maria de Mello, que era seu inimigo.

Negando a autoria do crime, disse que o cavallo de que trata o processo lhe foi entregue por um desconhecido afim de entregal-o em uma cocheira da cidade de Olinda.

Concluido o interrogatorio e feita a leitura do processo, o Dr. promotor publico produzio a accusação, pedindo a condemnação do réo no gráo médio do art. 257 do Codigo Criminal.

O advogado dos presos pobres, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, deduzio a defesa do accusado.

Não houve réplica.

Recolhendo-se o conselho a sala secreta voltou a sala publica 15 minutos depois com suas respostas escriptas, que foram lidas pelo presidente do mesmo conselho.

Tendo o jury confirmado, por unanimidade de votos, a autoria do crime com a circumstancia attenuante da menoridade, foi o réo condemnado a 2 mezes e 10 dias de prisão e multa de 5 por cento do valor furtado, gráo minimo do art. 257 combinado com o art. 49 do Codigo Criminal.

Em seguida foi julgado o réo João Ferreira da Silva, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto no art. 201 do Codigo Criminal.

Occupou a cadeira da defesa o Dr. Luiz Drummond, sendo acceito o mesmo conselho do julgamento anterior.

Interrogado o réo pelo Dr. juiz de direito, respondeu que era natural desta provincia, de 34 annos de idade, solteiro, jornaleiro, analphabeto, que sabia o motivo porque era accusado, que não conhecia o guarda civico de nome Francisco Vicente Ferreira da Silva e nem as testemunhas que juraram no processo, o qual não attribuia a motivo particular.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo.

Consta dos autos que no dia 18 de Julho de 1886, na rua 1º de Março o accusado ferio com um compasso o guarda civico Francisco Vicente

Ferreira da Silva, [illegible] em flagrante delicto.

O Dr. promotor publico, obtendo a palavra, fez a accusação, pedindo a condemnação do réo no gráo médio do art. 201 do Codigo Criminal.

O advogado do réo, deduzindo a defesa, negou a autoria e pedio a absolvição.

Terminados os debates recolheu-se o conselho á sala secreta, onde respondeu os quesitos que lhe foram propostos, voltando á sala publica 15 minutos depois e sendo o réo absolvido por ter o jury negado a autoria por unanimidade de votos.

A sessão foi adiada para hoje ás 10 horas.

Ferimentos—Hontem, ao meio dia, no armazem dos Srs. Joaquim Duarte Simões & C., no largo da Assembléa, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Manoel Ferreira Camara travou discussão com um caixeiro desse estabelecimento, de nome João Ramos de Siqueira, a quem accusou haver recebido 3$.

Palavra puxa palavra, Camara deu uma cacetada em Siqueira, e este, que estava com um canivete, respondeu áquelle com essa arma, fazendo-lhe no peito esquerdo um ferimento.

João de Siqueira, que tambem sahio ferido no craneo em consequencia da cacetada que recebeu, foi preso em flagrante, e recolhido á Casa de Detenção. Manoel Camara foi levado para o hospital Pedro II.

Foram ambos os offendidos vistoriados pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que considerou graves os ferimentos.

A autoridade competente abrio inquerito á respeito.

Club Litterario Ayres Gama—Hoje, pelas 4 horas da tarde, reunir-se-ha este club em sua séde em sessão ordinaria.

Prestidigitador—O Sr. commendador Ernesto de Sá Acton, prestidigitador e illusionista brasileiro, fez ante-hontem sua estréa no Theatro Santa Isabel.

Foi pequena a concurrencia de espectadores, talvez devido a serem muito conhecidos os trabalhos de que se occupa o Sr. Acton, e no geral pouco variados.

O Sr. Acton, entretanto, é um bom artista, trabalha com limpeza e precisão, e são sortes são sempre felizes, sendo algumas novas.

O seu trabalho de hypnotismo é tambem muito bom, e o silphorama que exhibio contem lindas vistas.

O Sr. Acton foi bastante applaudido, e mereceu esses applausos.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—A conferencia de N. S. da Paz de Afogados fará na respectiva matriz, amanhã 22 do corrente, a seguinte festa de caridade:

Missa solemne ás 9 horas da manhã com sermão pregado pelo Rvm. Frei Celestino de Pedavoli e uma sessão magna no palacete do Exm. Sr. Barão de Serinhãem, ás 6 horas da tarde.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Sob a presidencia do Exm. conselheiro Pinto Junior, terminada pelo Exm. desembargador Manoel Clementino, houve sessão especial deste Instituto em 5 do corrente.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, monsenhor Arcoverde Cavalcante, Baptista Regueira, 1º secretario, José Hygino, Portella Junior, João de Oliveira, Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão e a acta da antecedente foi lida e approvada de conformidade com uma observação feita pelo Dr. Cicero Peregrino.

O Exm. conselheiro presidente, agradece a todos os consocios a cooperação que lhe prestaram durante o tempo que teve a honra de presidir os trabalhos do Instituto.

Communica que tendo fallecido em 29 do mez passado o socio effectivo desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, nomeára uma commissão para, por parte do Instituto, assistir as exequias d'aquelle finado consocio e dar os devidos pezames á sua Exma. familia, depois do que convida os novos funccionarios eleitos a tomarem posse dos seus respectivos lugares.

Passando a occupar a cadeira da presidencia o Exm. desembargador Manoel Clementino e os demais eleitos presentes os seus lugares, o Dr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Pelo consocio Dr. Nicoláo Tolentino, 1 fol. Defesa de Francisco Raymundo de Carvalho, commandante do vapor *Pirapama*, e sentença do juiz de direito do 1º districto criminal do Recife.

Pelo Club de Engenharia, um numero de sua *Revista* mensal.

Pelo autor, um folheto, discurso proferido por occasião do gráo dos doutorandos de 1887, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo lente Dr. C. Barata Ribeiro.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, 2 numeros do seu boletim e um vol., Communicações da Commissão dos Trabalhos Geologicos de Portugal.

Pelo consocio Dr. Portella Junior, um folheto, *Etude sur la Representation Proportionelle du Bresil, par le Baron de Ourem.*

Pela Sociedade Recreio Juvenil Nazareno, um numero de seus Estatutos.

Pelo consocio Dr. Ferrer, o Itinerario feito por Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, sahindo de Pernambuco á 26 de Setembro de 1824, para a provincia do Ceará Grande, etc., e um hymno, ao Exm. e Rvdm. Sr. D. Francisco Cardoso Ayres no memorando dia de sua sagração, por um dos alumnos do Collegio Pio Latino Americano.

Pelo director do Museu Nacional, os Archivos do Museu Nacional, 6º e 7º vols.

Pelo director da Bibliotheca Nacional, uma collecção completa dos Annaes.

Pelo director do Observatorio do Rio de Janeiro, Annuario e Revistas, publicações mensaes.

Pelo conselheiro Araripe, uma collecção da Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Pelo Dr. Macedo Soares, Estudos Forenses, 3ª Edição do Tratado Juridico da medição e demarcação de terras.

Pelo Dr. João Severiano da Fonseca, viagens ao redor do Brazil, 2 vols.

Pelo consocio Dr. José Hygino, oitenta a tantos folhetos, sobre diversos assumptos.

Obras compradas, 2º periodo do reinado de Pedro I, por Pereira da Silva, 1 vol.

Chronica da Rebellião Praieira, por J. M. Figueira de Mello.

Apreciação da Revolta Praieira, por Urbano Sabino.

O Primeiro Reinado, estudado á luz da sciencia, por Luiz Francisco da Veiga, 1 vol.

Impugnação á obra do Exm. Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, por C. J. Niemeyer, 1 vol.

Viagem ao Paraguay, por H. Smith.

Brasil Historico, escripto pelo Dr. A. J. Mello Moraes, 2 vols.

Noticia descriptiva da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, por Nicoláo Dreux.

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, por H. Moreira Pinto, 2 vols.

Voyage aux provinces Brezilienne de l'Amerique en 1860, par Belmar, 1 vol.

Diccionario Bibliographico Portuguez, por I. F. da Silva, 2 vols.

Apontamentos para a historia da marinha de guerra brazileira, por T. Mendes da Silva, 2 vols.

Durch Central Brasilie, por V. Steinen.

Modelos em madeira de uma collecção de medalhas e moedas cunhadas na Casa da moeda do Rio de Janeiro.

Medalha Commemorativa da Redempção do Ceará, offerecida pelo Dr. José Marianno.

Mandadas pelo Sr. Schukman de Amsterdam, as seguintes medalhas:

Medalha com o busto em relevo do almirante Pieter Heyn.

Medalha para commemorar uma expedição feliz dos hollandezes ás Indias Occidentaes.

Tomada da armada da frota hespanhola.

Morte do almirante Pater. Duas medalhas com o busto de Heyn.

Pelo director do Museu Nacional, machados de pedra de diversos typos, um Acangatar dos Indios Uaupés, um cordão de pello de macaco dos mesmos; diadema de pennas de tucano dos mesmos, [illegible] dos mesmos; braçadeiras de pennas de papagaios dos mesmos; flechas dos mesmos; braçadeiras dos Indios Mundurucús duas; potseiras dos mesmos duas; tanga de missanga dos Indios Uapixanas; collar de dentes felinos dos mesmos Indios; um arco e seis flechas dos Indios Guajajás; arco de Indios Nakanauk; onze flechas de Indios Coroados; quatro flechas de Indios de Matto Grosso; um arco e sete flechas dos Indios Carajás; um arco e seis flechas dos Indios Bororós; seis flechas dos Indios Tauaperys; duas flechas dos Indios Jumas, uma lança de Indios Torunas; cinco curabys (envenenados) dos Catauxis; uma rêde paraguaya, feita de um só couro.

Todas estas offertas foram apresentadas por intermedio do Dr. José Hygino, bem como um [illegible] remettido pelo Sr. José Leandro da Silva Barroca, ao Dr. Maciel Pinheiro, com a declaração [illegible] em Setembro de 18.. por José Joaquim Cordeiro, á margem do riacho Ragado, de propriedade do capitão Pedro da Cunha Cavalcante Filho.

Findo o expediente o Sr. major Codeceira, obtendo a palavra, diz que, fazendo parte da commissão nomeada para assistir ás exequias do finado consocio desembargador Oliveira Maciel, com parecera hoje á esse acto, ao qual, achando-se presente o Dr. Eduardo de Oliveira, representando a familia do finado, a esse se dirigira pedindo-lhe que transmittisse á mesma Exma. familia o profundo pezar de que se achava possuido o Instituto pela perda de tão prestimoso consocio.

Sciente o Instituto desta occurrencia, deliberou que, na forma dos estatutos se lançasse na presente acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

O Exm. conselheiro Pinto Junior, obtendo a palavra, propõe que sejam transcriptas nas revistas do Instituto que se forem publicando, as actas das sessões solemnes anniversarias da fundação do Instituto, os discursos proferidos pelo seu presidente e orador, o relatorio do 1º secretario, relativo ao movimento do Instituto, bem como todos os discursos proferidos nessas sessões pelos oradores das respectivas commissões.

Posta em discussão a proposta, pedem a palavra e tomam parte nella o mesmo conselheiro, Dr. João de Oliveira e major Codeceira, resolvendo o Instituto afinal que se continuasse a publicar no *Diario de Pernambuco* todos os discursos proferidos nas referidas sessões anniversarias, reservando-se sómente para serem publicados nas revistas os discursos do presidente e orador e o relatorio do 1º secretario.

Em seguida vem á mesa e é lido um officio dos Srs. Laporte & C., acompanhado de uma conta das impressões das revistas feitas naquella officina.

O Exm. Sr. presidente nomeia uma commissão composta dos Drs. monsenhor Arcoverde, Baptista Regueira, Cicero Peregrino, commendador Miranda Leal e major Codeceira, para examinarem essa conta e deliberarem o seu pagamento do melhor modo possivel.

O Sr. Dr. José Hygino propõe e é approvado que se officiasse ao digno administrador da repartição do correio desta cidade pedindo-lhe para verificar onde se acha e mandar para este Instituto, um rôllo de papeis que pelo correio lhe fôra remettido da Hollanda para esta cidade, o qual, achando-se elle então na côrte, para alli foi enviado por aquella repartição mas não lhe chegou as mãos e somente uma carta que acompanhou o mencionado rôllo de papeis.

O Sr. Dr. Baptista Regueira, obtendo a palavra, propõe que, segundo os estylos da casa, se officie tambem ao Exm. consocio conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, felicitando-o pela sua ascensão aos conselhos da corôa.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente levantou a sessão designando o dia 19 do corrente para ter lugar a proxima reunião.

Comité Litterario Academico—Esta sociedade se reunirá hoje, ás 4 horas da tarde, para tratar de negocios de grande importancia.

Barreiros—Escreveram-nos em 13 do corrente:

« Tenho a satisfação de lhes communicar mais um acto de philantropia praticado pelo Barão de Santo André. Havendo em 31 de Agosto ultimo, libertado á 22 escravos seus, mediante a condição de prestação de serviço, até 31 de Dezembro de 1889, dispensou S. Exc. essa condição, como se vê da declaração que abaixo transcrevemos, declaração que foi averbada na collectoria geral de Barreiros, em 12 do corrente mez de Abril.

« Declaro á collectoria geral do municipio de Barreiros, que tendo em 31 de Agosto ultimo, libertado mediante a prestação de serviço até 31 de Dezembro de 1889, os meus escravisados Manoel, Samuel, Vicente, Etelvino, Leonardo, Lino, Theotonio, José, Pastora, Leopoldina, Rosalina, Joaquina, Rita, Philomena, Maria (parda), Anna, Lucilia, Servula, Jesuina, Maria (preta), Claudina e Francisca, tenho resolvido nesta data, sem onus algum e em testemunho de homenagem e respeito á Serenissima Princesa Imperial Regente D. Isabel Condessa d'Eu, dispensal-os de tal prestação de serviços, podendo os mesmos libertos continuar á residir e a trabalhar em qualquer de meus engenhos, se lhes convier, mediante a paga ou condições que combinarmos.

« Barreiros, 9 de Março de 1888.—Barão de Santo André.

« Além dos escravisados acima declarados o mencionado Barão tambem libertou, sem onus de especie alguma, os seguintes:

« Catharina, Fortunata, Antonia, Dionisio, Severina, Joaquim Africano, Manoel Grande, Januaria, Thereza, Jacob, Maria, Jeremias, Adelina, Ignez, Eusebio, Joaquim Julio e Tiburcio, e dispensou sem onus algum, os serviços dos ingenuos:

« Faustina, Angela, Exequiel, Horacio, Olympia, Christovão, Romana, Julio, Laura, Pedro, Celina, Bernardina, Lucia, Mathilde, João, Adelia, Severino, Antonio, Maria, André, Josepha, Lauriano e Valerio, como tudo consta das collectorias geraes dos municipios de Rio Formoso e Barreiros. »

Revolver-relogio Cavalcante—Lemos no *Paiz* da côrte, de 11 do corrente:

Acha-se exposto em uma das vitrinas da Notre Dame de Paris um revolver-relogio, engenhado e construido pelo habil mecanico brasileiro o Sr. José de Sá Hollanda Cavalcante, já muito conhecido nesta capital como autor dos apparelhos salva-vidas destinados aos bonds.

Em um relogio de volume pouco superior aos de algibeira, conseguio o Sr. Cavalcante collocar um revolver de toda a confiança, que atira com a força de 150 atmospheras, sem perturbar a marcha do machinismo que regula o tempo que fica na parte superior da caixa.

Pelo que nos disse e provou o Sr. Cavalcante, mostrando-nos uma espessa taboa de pinho de Riga varada por projectis expellidos a 200 metros de distancia pelo revolver, é este uma arma commoda, que occupa espaço insignificante, e tem effeito assombroso.

Não ficou sómente nesta as sorpresas que hontem nos proporcionou o engenhoso mecanico pernambucano.

— Possuo, disse elle, uma arma, cujos effeitos enthusiasmarão aos mais exigentes espingardeiros da Belgica e da Inglaterra.

E começou a nos explicar por alto o seu invento, que deve ser realmente esplendido, visto resolver de modo brilhante os problemas de que ha muito se preoccupam os mais habeis armeiros das diversas potencias militares da Europa e America.

Pelo que julgamos os entendidos:

Trata-se de uma espingarda de repetição, que, segundo o seu inventor, apresenta as seguintes vantagens:

1.ª Feita a pontaria ao inimigo, póde o soldado recuar ou avançar sem receio de desviar a pontaria do alvo que visara.

2.ª Em 1 minuto e 40 segundos expelle 70 projectis.

3.ª Não experimenta elevação de temperatura quando funcciona.

4.ª Tem peso inferior ao das espingardas actuaes.

5.ª Alcança a 2,500 metros, estando no posto 8 da alça de mira.

6.ª Os projectis são seccos, malhados ou explosivos.

Se assim é, a espingarda Cavalcante deixará a perder de vista o que no seu genero se tem avançado ultimamente na Europa, inclusive o fusil Tramon-Lebel, essa maravilha de que tanto se orgulha o exercito francez.

Para que os nossos leitores possam avaliar do invento de nosso compatriota, vamos dar noticia do que é o fusil Lebel, que mesmo assim é inferior á espingarda Cavalcante, conforme os dados que nos ministrou o seu autor, visto não termos assistido a nenhuma experiencia.

O diametro da alma do fusil Lebel é de 8 millimetros. Conseguio-se obter uma trajectoria, que dá em todas as distancias de tiro, zonas perigosas consideraveis.

Para obter esta trajectoria, foi mister animar o projectil de grande velocidade inicial, dando lhe ao mesmo tempo uma fórma muito longa.

A bala, pesando 15 grammas, é de chumbo endurecido. A velocidade inicial, communicada pela arma, excede 600 metros.

Ao ser expellido o projectil, o choque é tão consideravel, que, sendo elle de um metal doce, como o chumbo, se deformaria completamente tomando um movimento de rotação irregular, caso não se tivesse o cuidado de envolvel-o em uma camisa de maillechort.

Obteve-se por este processo notavel invariabilidade de fórma, o que favorece a justeza da arma e a penetração do projectil.

O Sr. Vieille inventou uma nova polvora para este fusil.

O novo explosivo produz uma detonação muito fraca e quasi sem fumo; o atirador não é incommodado por nuvens espessas de fumaça, que [illegible] o ponto a perceber, emquanto que o [illegible] no inimigo.

Se de facto fôr a espingarda Cavalcante superior a semelhante arma, nós, brazileiros, nos devemos orgulhar de um tal invento.

Kalendarios—A Academia das Sciencias de Paris mandou a uma das suas commissões recente memoria do Dr. Cesaro Tondini, ácerca da unificação dos calendarios.

Já em 1862, no congresso de Berlim, patenteou-se interesse pela transformação do calendario, transmittindo-se ao governo russo, por parte do mesmo congresso, o desejo de ser adoptada naquelle paiz tal transformação que, do mesmo modo que o systema metrico, importará para todas as sciencias serviço consideravel.

O autor da memoria logrou obter do governo do Japão a adopção do kalendario gregoriano, o que aliás parecia irrealisavel.

Elle assegura além disto que a Academia de Bolonha deliberou empenhar-se de novo pela questão.

Frederico III—Frederico III subio ao throno da Allemanha, no dia do anniversario da coroação do seu grande predecessor Frederico Barbaroxa, ha uns 700 annos.

O que, porém, se nota entre outras coincidencias é a parte proeminente com que figuram na historia dos Hohenzollern os annos que terminam em 40, 86 e 88, como annos de fallecimento.

O fundador da Casa Hohenzollern, o eleitor Frederico, morreu em 1440; Jorge Guilherme em 1640; Frederico Guilherme em 1740; Frederico Guilherme III em 1840; Alberto Archilles morreu em 1486; Frederico o Grande em 1786; o Grande Eleitor em 1688 e o grande imperador em 1888.

Casamento de principe—Casou, ha pouco tempo, em S. Petersburgo, com o principe Basetschikoff a bailarina italiana Virginia Zucchi.

Os socios do Jockey-Club, daquella capital deram um riquissimo presente á noiva consistindo em um serviço de prata, composto de 100 peças de varios tamanhos, para agua, para vinho, para cerveja e para licores.

Todas estas taças tem a forma de sapatinhos de baile. A poncheira tem a forma de um sapato enorme com tacão muito alto.

O brinde, de um grande trabalho artistico, e que representa valor consideravel, foi offerecido á noiva com grande ceremonia no mesmo dia da boda, e significa que a aristocracia russa desculpa e porventura perdoa até ao principe Basetchikoff a desigualdade da alliança que contrahio.

Não nos parece comtudo que seja muito grata para a nova princeza esse presente nupcial, porque embora a aristocracia russa ponha de lado a origem plebeia da artista, a quem recebeu nos seus salões, o que é certo é que o seu preciosissimo, o seu inigualavel e riquissimo brinde vai embrulhado na toalha alvissima da mais requintada ironia—, para em tudo ser digno da altivez moscovita, que o offerta com a maior das gentilezas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 19 de Abril de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25°—9	760m75	18,11	73
9	28°—6	761m63	18,45	64
12	29°—4	761m32	18,79	62
3 t.	28°—5	759m45	19,40	67
6	27°—1	759m60	17,81	66

Temperatura maxima—29°,50.

Dita minima—25°,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6,m6; á sombra: 3m,9.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 7 horas da manhã; SE com pequenas interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade média do vento: 3m,12 por segundo.

Nebulosidade média: 0,63.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	19 de Abril	10—20 da manhã	1,m95
B. M.	» »	5—1 da tarde	0,m97
P. M.	» »	11—29 » »	1,m94
B. M.	20 de Abril	5—47 da manhã	1,m11

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Barão de S. Borja n. 53, de livros e de uma armação e pertences de loja.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão de Borja, de piano, moveis, etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de miudezas, fazendas, moveis, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias, de botinas avariadas.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem Annes, de vinho.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 79, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Domingos José Martins, da armação e utensilios ahi existentes.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 36, de miudezas, armação e fiteiros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 1/2 horas, no Paraizo, por alma de Maria Bonosia do Carmo e Silva; ás 6 1/2 horas, na Penha por alma de Quintino dos Anjos Pereira.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no Corpo-Santo, por alma de Antonio Pereira Dias; ás 7 horas, no Espirito Santo, por alma de Francisco Biviano de Gouveia.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, e ás 9 horas, na de Palmares, por alma do tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Arlindo*:

Joanna Maria da Paz, Francisco de Mendonça Vasconcellos, Manoel Francisco Nunes, Juliana Alexandre e 2 filhos, J. N. Montessany e João Pedro Marchead.

— Chegado de New-York na barca americana *G. M Stanwood*:

Victor Lemhardt.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, em sua séde, do conselho director.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, em sua séde á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 19 de Abril de 1888:

Existiam 305; entraram 7; sahiram 7; existem 305.

A saber:

Nacionaes 290; mulheres 7; estrangeiros 8.

Total—305.

Arraçoados 250.

Bons 238.

Doentes 12.

Total—250.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Porfirio Francisco da Cruz.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 133 pessoas, sendo 65 homens e 68 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 19 de Arbril, foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	22
Falleceram	2
Existem	563

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso, ás 8 1/4.

Cisneiro, ás 9 1/4.

Barros Sobrinho, ás 8.

Berardo, ás 10.

Malaquias, ás 10 1/2.

Pontual, ás 9.

Estacio Cavalcante, ás 9 1/2.

Simões Barbosa, ás 8.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 18ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 60:000$ será extrahida no dia 23 do corrente.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Abril:

Donatila, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Joaquina Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; sarampo.

Josepha, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; sarampo.

Eutalia, Pernambuco, 15 mezes, S. José; gastro enterite.

Annibal de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia grave.

Pedro, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista; bronchite.

Maria Bonosia do Carmo e Silva, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio; lympahatite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Francisco Pereira. — Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções.

Francisco Curato.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto.

Recursos eleitoraes

De Areia—Recorrente Adolpho Elysio da Costa Machado, recorrido Bernardino de Miranda Henrique. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente João Antonio da Rocha, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres — Recorrente Leonardo Alves de Siqueira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Julgou-se prejudicado.

Do Cabo—Recorrente Joaquim da Costa Calado, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o promotor publico, recorrido Januario Gomes Pereira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Julgou-se prejudicado.

De Souza — Recorrente Galdino Ferreira de Souza Formiga, recorrido José Gomes de Sá. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Prejudicado.

Do Cabo—Recorrente Manoel Luiz Soares, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente José Miguel dos Santos, recorrido Alfredo Francisco da Silva Junior. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Prejudicado.

Recursos crimes

De Guarariba—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Marianno. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Tiburtino de Souza Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes D. Anna Umbelina Gomes da Costa e outros, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador relator, que confirmára o despacho aggravado pelos seus juridicos fundamentos.

Do Recife—Aggravantes Bernet & C., aggravados Joaquim Costa & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Joaquim Cavalcante de Brito. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Bazilio, escravo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado Ernesto Ferreira de Barros Maia. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Penedo—Appellantes Honorato Pereira de Araujo e Antonio Alves da Costa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 205 do codigo criminal.

De Paulo Affonso—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Electera Batalha. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casimiro de Gouveia. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.— Foram recebidos os embargos em parte, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Conde—Appellante o juizo, appellada D. Clara Gomes Pereira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Quintino Barros.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Conde—Appellante o juizo, appellado Jacintho Francisco de Souza.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante Francisco Antonio Chalaça, appellado Porfirio, por seu curador.

De Garanhuns—Appellante Josepha Maria de Jesus, appellado Joaquim Salgado de Vasconcellos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado Manoel Soares de Oliveira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Dellino Cavalcante:

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante Francisco José Correia, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellado Joaquim Monteiro Guedes Goodim.

De Nazareth—Appellante Clementino, por seu curador, appellado Antonio Jorge de Oliveira Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes os filhos do Dr. Paula Penna, sua viuva e Jorge Tasso, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Saunders Brothers & C., embargados os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Liberato José da Silva.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Farias.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Justina, por seu curador, appellado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

De Camaragibe—Appellantes Pedro, Antonio e outros, por seu curador, appellado Felippe da Silva Moraes.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Pilar—Appellante Antonio Gomes de Mello Lins, appellado José Guedes Nogueira.

De Timbaúba—Appellantes João Joaquim de Mello e outro, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Aggravante Eduardo Duarte Rodrigues, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/4 da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Castro Jesus medico e operador, consultas das 11 ás 3 da tarde, á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.º andar. Residencia—Travessa dos Remedios—Passagem, portão n. 7.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O Dr. Milet tem o seu escriptorio de advocacia, na rua Duque de Caxias, n. 50, 1.º andar.

Dr. Seabra, advogado. Rua do Imperador n. 30. Das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

O novo emprestimo

O Paiz, da corte, em sua edição de 14 do corrente noticiou nos seguintes termos a ultima operação realisada, na praça de Londres, pelo governo imperial:

« Confirmou-se officialmente a noticia que tivemos por telegramma de ter sido negociado e realisado na praça de Londres um emprestimo de seis milhões de libras esterlinas a juro de 4 1/2 °/₀ ao anno. O Sr. presidente do conselho recebeu hontem communicação official do agente do thesouro n'aquella praça, annunciando-lhe o lançamento dos titulos do emprestimo pela casa Rothschild na Bolsa de Londres, pelo preço da emissão, isto é, sem agio.

« Consta que esse preço foi de 97 °/₀ do valor nominal, ficando liquidos para o thesouro 96 °/₀, como expressamente fôra recommendado pelo Sr. ministro da fazenda.

« O Sr. conselheiro Azevedo Castro, agente do thesouro em Londres, no seu telegramma ao Sr. ministro da fazenda, communicou-lhe tambem que o contrato do emprestimo seria remettido no primeiro paquete que sahisse de Inglaterra.

« Os Srs. Rothschild de Londres, banqueiros do Brazil, telegrapharam por sua vez ao Sr. presidente do conselho, felicitando-o pelo brilhante exito da operação.

« Com effeito nos parece ter sido este o emprestimo externo contrahido em condições mais vantajosas do que nenhum outro para o thesouro do Brazil.

« A precedente operação, realisada pelo Sr. conselheiro F. Belisario no inicio da sua carreira de financeiro, operação aliás recommendavel pelas boas intenções daquelle ministro, o thesouro apenas apurou pouco mais de 92 °/₀ do valor nominal da emissão, que foi de 95 °/₀, se bem nos recordamos.

« Agora o thesouro apura 96 °/₀ liquidos.

« Consta-nos ainda, a proposito deste emprestimo, que o Sr. ministro da fazenda, poucos dias depois de ter assumido o exercicio de seu cargo, recebeu proposta da casa Rothschild para essa operação, mas em condições que não lhe pareceram vantajosas para o thesouro, que nesse sentido telegraphou áquelles banqueiros. O Sr. ministro da fazenda declarou-lhes então que só faria o emprestimo a 96 °/₀ liquidos e 4 1/2 °/₀ de juros, condições em que de facto foi realisado.

« Consta-nos mais que nessa occasião dous bancos desta praça apresentaram a S. Exc. propostas para um emprestimo interno até o capital de..... 40.000:000$ a 89 °/₀ de emissão e juro de 4 °/₀ em ouro e ao anno.

« O Sr. ministro da fazenda não aceitou essa proposta, preferindo a dos banqueiros inglezes.

« O producto liquido deste emprestimo, cuja realisação noticiamos, é de 57.600:000$ ao cambio de 24 d por 1$000.

« Como de costume, será applicado da conformidade com as autorisações legislativas á consolidação da divida fluctuante, ás despezas dos creditos extraordinarios, taes como das estradas de ferro do Rio-Grande do Sul e Bahia, caldeiras e apetrechos dos novos cruzadores e despezas da tabella C.

« A divida fluctuante ficará portanto notavelmente reduzida ».

*

Transcrevendo o artigo d'*O Paiz* é nosso intuito offerecel-o como espelho á redacção do *Jornal do Recife*, que contestou o facto por nós adduzido de ter o honrado Sr. ministro da fazenda obtido melhores condições n'essa operação do que o seu antecessor na pasta.

Diz *O Paiz* « que o Sr. ministro da fazenda, poucos dias depois de ter assumido o exercicio de seu cargo, RECEBEU PROPOSTA DA CASA ROTHSCHILD para essa operação, MAS EM CONDIÇÕES QUE NÃO LHE PARECERAM VANTAJOSAS para o thesouro, que NESSE SENTIDO TELEGRAPHOU ÁQUELLES BANQUEIROS. O Sr. ministro da fazenda DECLAROU-LHES então que só FAZIA O EMPRESTIMO á 96 °/₀ liquidos e 4 1/2 °/₀ de juros, CONDIÇÕES EM QUE FOI REALISADO ».

Está, portanto, provado o que dissemos, isto é, que: « depois que o conselheiro João Alfredo assumio a direcção dos publicos negocios, novas condições lhe foram apresentadas para o emprestimo S. Exc., porém, discutio-as, negociou e resistio até obter as conhecidas de 97 de emissão e 4 e 1/2 °/₀ de juros ».

O *Jornal do Recife*, pois, claudicou sciente e conscientemente; e o unico olho de Lynce do seu principal redactor desta vez ainda teve pouco alcance, ou, o que é mais certo, estava munido de um monoculo adequado á inverter as figuras e diminuir-lhes as proporções.

A asserção d'*O Paiz* põe fóra de duvida a influencia pessoal do illustre estadista pernambucano na obtenção das condições em que foi realisado o emprestimo; e, pois, ainda hoje podemos concluir, como no nosso artigo de 15, dizendo que o conselheiro João Alfredo concorreu na maxima parte para a consecução desse resultado, e que as favoraveis condições do emprestimo são uma resultante dos tres factores: abundancia de numerario na praça de Londres, credito inatacado do Brazil e confiança posta no actual governo do paiz e especialmente no seu illustre e honrado chefe—o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz de direito do Bonito e o juiz de direito de Palmares

O *Jornal do Recife* de quinta-feira, em sua *Gazetilha* deu publicidade a um telegramma vindo de *Palmares*, em que noticiava-se que « o juiz de « direito do Bonito, mancommunado com o dele- « gado de Palmares, capitão Portella, conseguio « impedir a soltura do preso Agostinho Soares da « Silva, decretada por *habeas-corpus*, concedido « pelo juiz de direito dessa ultima comarca. »

Publicando o telegramma, o gazetilhista sem aguardar informações mais precisas e verdadeiras, não trepidou em fazer commentarios desagradaveis e atacantes da reputação do Dr. Moreira Lima, juiz de direito do *Bonito*.

Passamos a narrar imparcialmente o occorrido, ficando por conta dos que nos lerem, julgarem dos commentarios do *Jornal*.

Em consequencia do morticinio ultimamente havido em *Barra de Jangada* foi preso alli pelo delegado do termo—Agostinho Soares da Silva, um dos principaes responsaveis d'aquelle attentado.

Posto á disposição do juiz municipal do *Bonito*, á que pertence *Barra de Jangada*, foi entretanto por segurança levado para *Palmares* pela via-ferrea, ficando alli por algum tempo, á espera de vir para a villa do *Bonito*, sendo devida a demora á falta de força disponivel que o fosse conduzir.

Nesse interim requer *habeas-corpus* e o juiz de *Palmares* mandou soltal-o. Antes disso, porém, é remettido para o *Bonito*, onde está denunciado como incurso no art 192 do codigo criminal e assiste á formação da culpa.

A tudo isto accresce, que o respectivo juiz municipal expedio contra outros co-réos de Agostinho Soares ordem de prisão, legalisando devidamente a em que permanece aquelle criminoso.

Em taes condições Agostinho Soares poderia ser solto por *habeas-corpus* ?

Respondam os imparciaes e então ver-se-ha que o Dr. Moreira Lima não é o juiz violento que se afigura ao gazetilhista.

O integerrimo magistrado, a quem está confiada a jurisdicção da comarca do *Bonito*, é alli uma das principaes garantias da liberdade do cidadão, mas nunca um meio seguro de, á sombra d'aquella garantia, encampar-se o crime, protegendo-se a impunidade.

O collendo Tribunal da Relação, a cujo juizo está affecto o recurso de *habeas-corpus*, decidirá em sua sabedoria, firmando ainda uma vez os creditos de justiceiro e probo de que goza o honrado juiz de direito do *Bonito*.

Justitia.

O goso de Pesqueira

Se o missivista peba desta cidade não viesse no *Jornal do Recife* de 27 de Março proximo passado, declarando o seguinte: *que é um cão inoffensivo porque não morde, e que não morde, porque ladra, porem um cão, que tem sido amigo do seu dono, que nunca abandonou o seu lar, e que só tem bebido em uma taça até hoje*; se mesmo atraves da mascara enlamiada de cachorro goso, e da espontanea confissão canina, não fosse conhecido o individuo, que não peja de vir á impressa confessar galhardamente a sua infima condição de cão, adstricto á tina, e aos ossos, que lhe atira o seu dono, merecia, ainda mesmo com alguma repugnancia, dar-se-lhe uma resposta na altura do seu atrevimento.

Ladra, pois, meu bicho, satisfazendo assim as *encommendas* do seu velho amo, esse chefe de meia corouba, *capadinho de chapéo armado*, para amanhã, em vista de taes serviços, montar-se nelle, como já se prepara, não fazendo disso reserva entre os seus.

A terra é pequena, e de tudo se sabe.

Para cão, que ladra, e não morde, vergalho; para cão, que morde de furto, *bola*.

Cumpra pois o fiscal o seu dever.

Se, pois, Sr. missivista, peba em Pesqueira, e *graduado* em Serinhãem, quizer resposta, tire a mascara, para sabermos porque nome acode.

Pesqueira, 4 de Abril de 1888.

Antonio Estrompa.

Professor

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, professor particular de instrucção primaria, offerece-se para leccionar em algum collegio ou casa particular, n'esta cidade; podendo ser procurado no escriptorio d'esta typographia.

— O mesmo apresenta em abono á sua conducta os seguintes attestados:

(Da escola diurna e nocturna do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus):

.... Em cumprimento ao despacho do Exm. Sr. presidente da sociedade, tenho a certificar que do livro das actas das sessões do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, consta que Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, teve a seu cargo, desde 9 de Setembro de 1879 até 15 de Maio de 1881, a regencia gratuita das escolas primarias—diurna e nocturna—do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, na freguezia da Varzea, alli estabelecidas pelo peticionario a expensas suas e em nome da Sociedade Propagadora.

Nada constou em tempo algum á sociedade em

desabono ao procedimento do peticionario, que sempre se mostrou solicito no cumprimento de seus deveres, prestando desta fórma um verdadeiro serviço á sociedade.

Secretaria da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 9 de Abril de 1885.

O 2º secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

(Da escola mixta do engenho Paysandú, de 1881 a 1884):

Attesto que o supplicante regeu a referida escola com assiduidade, zelo, moralidade e aproveitamento dos seus alumnos, e que durante esse tempo leccionou gratuitamente á noite a crescido numero de adultos no recinto da mesma escola.

Engenho Paysandú, 31 de Março de 1885.
Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Mello.

(Do delegado litterario de Tracunhãem):

.... Sim, tendo o supplicante exercido o seu cargo com zelo e aptidão.

Delegacia Litteraria de Tracunhãem, 4 de Abril de 1885.

O delegado litterario,
José Gonçalves da Silva Brazil.

(Da escola diurna e nocturna, na séde do Centro Litterario e Recreativo Nazareno):

Um diploma de socio protector do referido Centro, pelos serviços que prestou como professor da aula nocturna, em 1885.

(Da escola diurna e nocturna, no engenho Arara, de 1886 a 1888):

1.º

.... Quanto á primeira parte—sim, e sobre a conducta civil e moral do peticionario, de ha muito que o conheço e nunca presenciei ou soube de qualquer cousa que o torne menos digno da estima que geralmente goza aqui e em outros lugares onde tem estado.

Páo d'Alho, 6 de Agosto de 1887.

O 1º substituto do delegado litterario,
Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

2.º

Como professor só posso dizer do peticionario que é merecedor dos maiores elogios, pelo zelo que mostra com os seus discipulos e aproveitamento destes, prova inconcussa de aptidão.

Quanto á sua conducta civil e moral nada me consta em seu desabono, pelo contrario hei sido testemunha de factos que muito o elevam no conceito da opinião publica.

E' o que tenho a informar.

Engenho Arara, 5 de Agosto de 1887.
Francisco Vidal Aranha Monteneiro.

3.º

.... O supplicante foi professor particular durante o tempo a que se refere a presente petição, no engenho Arara, desta comarca; e já neste caracter, e já como director de um curso nocturno que installou no mesmo engenho, houve-se de modo e prestou taes serviços que esta delegacia sempre o applaudio, animando-o a que continuasse assim, para a todo o tempo servir isto de, um documento valioso para a sua vida publica: é o que devo dizer.

Páo d'Alho, 3 de Fevereiro de 1888.

O 1º substituto do delegado litterario,
Joaquim Pedro C. A.

Ao academico Francisco Martiniano de Oliveira.

CANÇONETA

(*Musica de Colás*)

Qual lindo astro encantado!
Em manhã de lindas flores,
Tal onde gyra um anjinho,
Que só tem em si primores.

Donzella formosa
Do meu céo de flor,
Me dá lacrimosa
Um beijo de amor.

Tanta ventura ella sente!
Quanta firmeza contém
« Se me amas, se me adoras »
Porque me foges, meu bem?!

Cantemos, dansemos,
Lá vem o porvir;
Ao céo enteemos,
Um meigo sorrir.

Forno da cal de Itamaracá, 9 de Abril de 1888.

Alberto Pradines.

Revista Academica

Lendo no *Jornal do Recife*, de 18 do corrente, um annuncio assignado pelo Sr. academico Lopes Gonçalves, que por *interesse* fui dispensado da cobrança do dito periodico, declaro, para que não se faça máo juizo de mim, que eu mesmo não quiz mais continuar com semelhante cobrança.

Recife, 20 de Abril de 1888.
M. Quinteiro.

Cinco Chagas (*)

DE

Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 68, 72 74 e 77

O Exm. Sr. D. José da Silva Barros, deve agora apreciar o que vou expôr da magistratura e dos medicos, que são ovelhas christãs na apparencia, e sem duvida confiadas á V. Exc. para lhe curar da alma, porque a teem, embora elles ignorem, senhor.

Preso ás 6 e 1/2 horas da tarde do dia 5 do mez de Agosto de 1885, segui para o Recife ás 8 e 1/2 da noite, acompanhado de duas praças de policia, que era a força que pedio o official *Carneiro*, da comarca do Recife, indo em companhia deste o official da comarca de Olinda, chamado *Rocha*, levando em meu bolso o original do mandado que me prendeu, com voz pronunciada pelo official do Recife na comarca de Olinda, junto da cacimba onde me achava na quinta a terminar uma plantação de bacello, e para esse fim mandei abrir o portão de ferro para a alçada entrar, que se achava na rua, ou largo do Bom Successo; não foram os officiaes de justiça ouvidos pelo juiz de direito de Olinda e nem seus escrivães, e o mandado é do theor seguinte:

⁂

« Mandado de prisão. 1ª via. O Dr. Hermogenes Socrates Tavares [illegible] Vasconcellos, juiz de direito e do commercio [illegible] comarca de Olinda, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Mando aos officiaes de justiça que servem perante este juizo, que vendo este por mim assignado, prendam e recolham á cadeia desta cidade o fallido Antonio Francisco Corga, que foi pronunciado por quebra fraudulenta e incurso no art. 263 do codigo criminal, conforme a DEPRECADA expedida a este juizo pelo especial do commercio da cidade do Recife. Cumpram com as formalidades da lei e do estylo. Cumpram. Olinda, 5 de Agosto de 1885. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—Tavares de Vasconcellos. »

Este mandado em original foi junto por mim ás razões de defeza perante o Tribunal da Relação e sob n. 2, e outra do Recife que tambem é verdadeira, foi junto ás mesmas sob n. 3; todos os desembargadores viram, ou votaram inconscientemente: pois os officiaes de justiça fizeram o serviço [illegible]

(*) Os tres artigos anteriores tem erros que o leitor instruido conhecerá [illegible] da revisão, por não ser feita com cuidado.

os juizes de direito do Recife e de Olinda não se importaram das fórmas, visto que me prenderam.

O mandado de Olinda recommenda que me recolham á cadeia desse cidade, e que fossem cumpridas as formalidades da lei e estylo; o official de Olinda entrega o mandado ao official do Recife para este me dar a voz de prisão em Olinda, e o official de Olinda me vai levar de noite á cadeia do Recife com o outro, quando o juiz deprecado ordenava no mandado que me recolhessem á cadeia de Olinda.

Como faria o juiz de direito de Olinda remessa de minha pessoa ao juiz de direito deprecante do commercio do Recife?.. elles ambos e seus escrivães o sabem; porém quando os juizes FOREM DIVERSOS os officiaes tambem hão de ser, Exm. Sr.

A Relação, porém, que deixa impune actos de juizes de direito, concorda com elles e daqui a postergação do direito e dos artigos que regem os magistrados em suas alçadas, como vou demonstrar em alguns pontos de minha fallencia de—CREDITO—e não de capital, Exm. Sr. D. José.

Minha casa commercial é no 1º districto do Recife, a fallencia de credito foi julgada em 1881 pelo actual juiz de direito do commercio Dr. *Thomas Garcez Paranhos Montenegro*; em 1884 passei a residir na cidade de Olinda, e em Fevereiro de 1885 foi aberta a celebre fallencia de capital tendo este superior ao passivo, e em todos os actos de assistencia declarei residir na quinta do Bom Successo, em Olinda, tinha aqui minha residencia não estava homisiado, como disse um INFIEL Dr. curador—CLANDESTINO—porque foi indevidamente nomeado pelo juiz do commercio contra o que dispõe o artigo 809 do codigo commercial em sua segunda parte, VISTO QUE A MINHA CASA TINHA CREDORES IDONEOS PARA EXERCER AS FUNCÇÕES DE CURADORIA, condição especial para tolher ao juiz a faculdade que a mesma segunda parte do referido artigo lhe confere—Exm. Sr.

E' pois o juiz e a Relação responsavel, por não impedir os abusos que tem desacreditado a praça do Recife perante as praças de outros paizes; sendo que essa nomeação teve por fim criar um instrumento para me delapidar e aos meus credores, e as provas vão fazer-se dentro em poucos dias se me não foi tolhida a liberdade de publicar pela imprensa, mas se tal acontecer me retiro logo do paiz que a dotei—Exm. Sr.

Deixo de tocar na forma de certificar, a que não se requereu ao administrador da cadeia e nem por elle foi ordenado, porque o escrivão já então sabia o que tinha praticado por abuso e tinha sido nomeado ha pouco e assim assumido o lugar; mas elle fazendo declarações abusivas na certidão, prevenia-se para não ser o responsavel dos feitos arbitrarios a mim referentes que já alli em poucos dias havia praticado o tal Sr. Vicente Nobre Pelinca que pouco ou nada tem de nobreza pelo menos nos actos—Exm. Sr.

Uma unica vez sahi da cadeia, e essa foi para ir assistir ao julgamento em 14 de Novembro do mesmo POR FORMULA, porque o juiz do 1º districto criminal fez o julgamento em sua casa em 27 do mesmo mez para fins uteis a quem elle sabe; este juiz não servio para julgar o fallido com culpa pelo mesmo juiz do commercio, visto que seu estabelecimento foi situado no 1º districto do Recife; o juiz não recorreu do seu julgado, mas teve de recorrer passados muitos mezes e depois o tal Sr. Chiny morando no 4º districto, teve de se submetter a prisão, e como já não tinha mais que dar ao advogado para ser absolvido, foi julgado pelo juiz de direito do 5º districto o ex desembargador José Manoel de Freitas—Exm. Sr.

A justiça é uma e a lei para todos, mas os juizes são muitos e se arranjam ou amoldam conforme suas consciencias—Exm. Sr.

Como estes juizes tem muitos o paiz, assim como negociantes illustrados e honestos como Chiny, perito em fazer guisados para os convivas do illustre Dr. Seabra, seu advogado *fiel*, como o outro foi a JESUS CHRISTO NOSSO SENHOR o qual na condição de lente da academia já se exhibio dizendo como praticava ao conferir os diplomas.... eu o conheço a preceito porque foi meu advogado e é meu credor: o juiz porém não o quiz escolher para ser curador, nem aos illustres Drs. Manoel Francisco de Barros Rego e Joaquim José de Oliveira Fonseca, para preferir um estranho, Exm. Sr. D. José da Silva Barros.

Continuarei se me for permittido.

Recife, 4 de Abril de 1888.
Antonio Francisco Corga.

Festa do milagroso patriarcha S. José d'Agonia erecto no Convento do Carmo do Recife

PROGRAMMA

Sabbado 21 do corrente, ao meio dia, por meio de uma salva e diversas gyrandolas de foguetes que serão lançados ao ar, ao som de harmoniosas peças de musica que serão executadas pela musica do policia e [do] Arsenal de guerra, será annunciado a todos os fiéis devotos do milagroso patriarcha S. José d'Agonia, que é chegada a vespera de sua festa.

Domingo, 22, ás 5 horas da manhã haverá missa rezada em louvor dos devotos da mesma festa, tocando durante esse acto a musica do corpo de policia,

A's 11 1/2 começará com toda a pompa a missa cantada pelo distincto Fr. provincial do Carmo, servindo de pregador o Revm. Sr. vigario da Graça, Zeferino Ferreira Velloso.

Grande orchestra regida pelo maestro João Polycarpo Soares Rosas, offere idas gratuitamente e executadas pelos artistas irmãos de Santa Cecilia, que levarão a grande missa italiana—Santa Cruz—sendo o 1º solo cantado pelo amador Francisco Basilio C. Miranda, provedor da Irmandade.

A' tarde, junto ao adro da igreja, uma banda de musica executará lindas e apreciaveis modas do seu repertorio, e á noite grande *Te-Deum*—Espirito Santo—, sendo pregador o orador da capella imperial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Depois do *Te Deum* queimar-se-ha um fogo de vista offerecido pelos amadores, filhos do tenente Lourenço, e bem assim serão soltados diversos balões, tambem offerecidos por outros amadores, devotos do patriarcha S. José d'Agonia.

Finalmente na segunda-feira, 23, missa cantada em commemoração do Senhor Bom Jesus dos Passos, ás 7 horas da manhã.

O secretario,
Marcos Francisco de Paula Reis.

N. 422.

Invalidos racionaes

Uma meia duzia de palavras simples e serias com algum dentre vós outros que soffreis de indigestão, e sua acostumada companheira prizão de ventre habitual. Desejais allivio sem prostração, uma cura rapida sem côres?

O meio de alcançardes aquelle allivio, o de conseguirdes aquella cura, vos é offerecida debaixo da forma das pilulas assucaradas de Bristol; o unico cathartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou ancias, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia.

Este desobstruente natural nunca enfraquece orgão algum ou abate as forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saude natural do apparelho digestivo e dos vasos secretorios. Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e todo poderoso remedio de familias existir, e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre á mão.

As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser administrada juntamente com as pilulas.

Aviso

O abaixo assignado avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia e consultorio da rua Barão da Victoria n. 18 para a mesma rua n. 59, 1º andar, onde continúa a dar consultas ás horas do costume. Recife, 16 de Abril de 1888.
Dr. João Paulo.

Ao publico

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus numerosos amigos, vem fazel-o por este meio, e offerecer aos mesmos os seus pequenos prestimos na cidade do Porto, onde sempre achar-se-ha ás suas ordens.

Outrosim, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que deixa como seus procuradores: 1º o Sr. Francisco José Fernandes Marcos, 2º o Sr. Joaquim Antonio Damasio e 3º o Sr. Victorino Francisco Rodrigues da Silva.

Recife, 19 de Abril 1888.
José de Souza Braz.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Amor maternal

A'S MÃIS DE FAMILIA

Acabamos de ler no importante jorna que vê a luz da publicidade na capital do Imperio « O Paiz » a seguinte publicação, que, sem mais commentarios, áqui transcrevemos:

« Dizia Napoleão I que, « educando-se a mulher preparava se o futuro. »

« E de facto.

« A mulher é o principal motor do desenvolvimento humano. Quanto mais virtuosa e illustrada fôr, melhores e mais bem educados serão os homens.

« A mãi é a sentinella vigilante que vela a vida preciosa da criança, acompanhando a, desde os primeiros vagidos até o momento em que, feito homem, transpõe os humbraes da vida real.

« E quantos desgostos, e que torturas angustiosas, os de uma mãi que vê seu filho ainda pequenino, sem ter expressões para dizer o que sente e, todavia, gemendo, chorando sob a influencia de um incommodo que, muitas vezes, sabido a tempo, poderia ser debellado?

« Quem se recorda destas situações criticas, tão communs ao viver de uma mãi, não poderá deixar de curvar se respeitosamente ante a mulher—a personificação do devotamento, da abnegação e dos mais puros e grandiosos sentimentos que se aninham no coração humano!

« E como reflexo desse muito respeito que temos por ella, dirigimo-nos agora ás mãis de familia, ás delicadas educadoras da futura geração

» Mais do que as pessoas adultas, as crianças estão sujeitas as tosses, defluxos, constipações e outras affecções congeneres, já pela sua debil compleição e delicada organização, já pela sua curta idade que não lhes permitte o esquivarem-se de um golpe d'ar, por exemplo, ou d'outro qualquer descuido.

« Todos sabem o que acontece neste caso.

« A criança, um dia, deita-se com a voz pouco alterada e uma tossesinha insignificante que, aos proprios pais, passa desapercebida; depois, no dia seguinte, já aquelles pequenos indicios aggravam-se, vem-lhe uma febricolasinha, inflamma-se-lhe a garganta e dahi uma angina ou garrotilho, é um momento.

« Chama se o medico, quando, ás vezes, já não ha mais remedio para a doença, e aquella innocente criancinha, esperança fagueira de uma familia inteira, desapparece repentinamente deixando os pais immersos na mais acerba dor...

« Oh! mãis, para quem escrevemos, lembrai-vos que a Providencia nunca deixa de soccorrer quem a ella confia

« E essa presciencia omnipotente, neste caso, manifesta-se no—Peitoral de Cambará—remedio excellente, quão milagroso para as molestias do peito, germinadas, a maior parte das vezes, na criança por um descuido da natureza dos que deixamos apontados.

« Comprai, pois, o—Peitoral de Cambará—e tereis prevenido a eventualidade terrivel de vos verdes privados de vossos filhos

« Aquelle remedio será mais um auxiliar do nosso devotamento, do vosso amor maternal.

Heitor.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

A « Nova York »

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brasil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis.*

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brasil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chegar ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. Theodore Christiansen correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com Julio Guimarães agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

[illegible]—Sedlitz Chanteaud—cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabôr muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (dureza de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para os pletoricos, gottosos, atacados de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosa, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorrhoidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do Sedlitz—e dos medicamentos dosimetricos cujo unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve-Chanteaud

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 31, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pinturas.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Instituto de N. S. do Carmo

Fundado em 1873

INSTRUCÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E RECREATIVA

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72

(Junto á estação)

Neste collegio ensina se primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, geometria, algebra, rhetorica, geographia, philosophia, musica, dança e desenho.

Os professores são habilitados e moralisados.

Boa alimentação e predio commodo, aceiado e fresco.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os Srs. pretendentes são convidados a comparecer no estabelecimento, onde terão todas as informações.

Inglez e francez

Cursos thericos ou praticos

Rua da Aurora n. 37, 2º andar.

Ao Banco de Credito Real de Pernambuco e aos Srs. Cardoso & Irmão, co-proprietarios do engenho Conceição dos Milagres, do Serinhaem

Constando a abaixo assignada que o engenho Conceição dos Milagres se acha hypothecado ao Banco de Credito Real de Pernambuco, em sua totalidade, vem protestar contra essa transacção, porquanto seus filhos menores João e José (este fallecido), herdaram uma parte do engenho Quilebs, (em cujas terras foi levantado o engenho Conceição dos Milagres), no inventario de seu finado pai Manoel José de Miranda ao qual tocou dita parte no inventario de sua mulher D, Manoela Eleuteria de Brito Fontes, que por sua vez a herdou de seu pai Antonio Gonçalves de Fontes, e protesta fazer valer em juizo os seus direitos e os de seu filho tutellado João.

Rio Formoso, 9 de Abril de 1888.
Angelica Maria Archanja de Miranda.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37, esquina da rua Formosa

Instrucção, primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, musica, piano, desenho, bordados etc.

A directora,
Augusta Carneiro

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 13ª corrida

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 22 de Abril de 1888

A's 11 horas da manhã em ponto

Juizes de chegada.—Os Illms. e Exms. Srs. chefe de divisão E. Wandenkok, S. A. o Principe D. Augusto, Dr. Joaquim de A. Barros Guimarães, Dr. José Osorio de Cerqueira e A. Dallas.

Juiz de partida.—O Illm. Sr. capitão João J. da Rocha

Juiz do distanciado.—O Illm. Sr. Alvaro Aguiar.

Juiz de pesagem.—O Illm. Sr. João Alfarra.

Juiz de ensilhamento.—O Illm. Sr. Claudio Dubeux.

Juizes de Raia.—Os Illms. Srs. Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, João Elyzio de C. Fonseca, Alfredo Osorio de Cerqueira, James de Cerqueira Lima e Joaquim Thiago da Fonseca.

Juizes de archibancada.—Os Illms. Srs. José Peres Campello, commendador L. Duprat e E. Chaline.

1.º pareo.—**Claudio Dubeux**.—850 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tangible	9 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kils.	Encarnado e branco	José Francisco da Silva.
2	Tupy	6 «	Baio	«	56 «	Branco, encarnado e azul	F. C. Rezende.
3	Odalisca	3 «	Oveiro	«	50 «	Encarnado e ouro	M. M.
4	Quixába	4 «	Rodado	«	54 «	Branco e azul	A. Jacques.
5	Tempestade	7 «	«	«	56 «	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
6	Hespanhol	7 «	Castanho	«	56 -	Azul	J. A. W.

2.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e ao 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Caringa	6 annos.	Rusilho	Pernambuco	56 kilos.	Branco e amarello	M. João do Nascimento.
2	Ratão	6 «	Castanho	«	56 «	Preto e encarnado	J. S. C. da Cunha.
3	Kirat	5 «	Baio	«	56 «	Preto e branco	D. W.
4	Rossinante	6 «	Russo	«	56 «	Encarnado e amarello	J. M. A.
5	Jassanã	5 «	Alazão	«	56 «	Azul e encarnado	J. F.
6	Postillon	7 «	Russo	«	56 «	Azul e branco	M. A. B.
7	Victoria	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado	Augusto Carlos.
8	Judeu	7 «	Russo	«	56 «	«	L. S.
9	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e ouro	José J. do Rego Barros.
10	Don Quixote	5 «	«	«	56 «	Violeta e ouro	S. S. C.
11	Job	4 «	Oveiro	«	54 «	Encarnado e preto	J. Miranda.
12	Biscuit	3 «	Castanho	«	50 «	Encarnado e branco	S. Durão.
13	Perdeu	6 «	Alazão	«	56 «	Branco e azul	M. Gervasio Medeiros.
14	Sudan	4 «	Rusilho	«	54 «	. . . .	Affonso F. da Rocha Leal.
15	Caipora	4 «	Baio	«	54 «	Preto e encarnado	H. C.
16	Jaboatão	5 «	Castanho	«	56 «	Branco e rosa	A. A.
17	Salvatus	4 «	«	«	54 «	Rosa e branco	João Luiz de Freitas.
18	Mazepa	7 «	Russo	«	56 «	Azul e branco	Francisco José.
19	Moloc k	5 «	Castanho	«	56 «	Encarnado e brancoo	S. P.
20	Barbatana	4 «	Rodado	«	54 «	Azul e branco	J. F.
21	Tupinambá 2º.	4 «	Alazão	«	54 «	Lyrio e branco	Coudelaria Firmeza.
22	Rio Preto	4 «	Preto	«	54 «	Marron e creme	A. F. Pessoa Guerra.

3º Pareo—**Peres Campello**—1000 metros—Animaes do paiz até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º e 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maestro *	3 annos.	Tordilho	S. Paulo	56 kils.	Branco e rosa	J. M. Ribeiro.
2	Figaro	5 «	Chita	Rio Grande do Sul	56 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Satan	4 «	Preto	Paraná	54 «	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
4	Zamouro	5 «	Castanho	S. Paulo	56 «	Azul, encarnado e branco	F. C. Rezende.

4.º Pareo—**Dr. Souza Reis**—1100 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Noruega	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Encarnado e branco	V. Ferrer de S. Menezes.
2	Occióla	7 «	«	«	56 «	Grenat e ouro	A. O. C. A.
3	Eólo	5 «	«	«	54 «	Branco e azul	José Cavalcante.
4	Ingazeira *	8 «	Baio	«	54 «	Violeta e ouro	A. Coutinho.
5	Zephiro	4 «	Alazão	«	52 «	Amarello	L. F. P. B. L. C.
6	Ventania *	4 «	Baio	«	52 «	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
7	Treme-terra	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado	A. Bastos.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º e 80$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglioni *	4 annos.	Zaino	França (p. s.)	59 kils.	Branco e encarnado	A. J. Moraes.
2	Galathea	5 «	Rusilho	Rio Grande do Sul	54 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Bacarat	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Encarnado e branco	F. S. Carneiro da Cunha.
4	Pachá	8 «	Preto	Rio Grande do Sul	54 «	Encarnado	L. S.

6.º Pareo—**Experiencia**—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faisca	8 annos.	Oveiro	Pernambuco	56 kils.	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferraz.
2	Ventania *	4 «	Baio	«	54 «	Encarnado, preto e ouro	Souza Reis.
3	L'Epicier *	6 «	«	«	56 «	Violeta e ouro	Mano I Bastos Filho.
4	Noruega	5 «	Castanho	«	56 «	. . . .	Vicente F. de Menezes.
5	Condor	5 «	Baio	«	56 «	Branco e azul	Joaquim Cavalcante.
6	Pampeiro	4 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	F. S. C. C.
7	Tupy	6 «	«	«	56 «	Branco, azul e encarnado	F. C. Rezende.
8	Riso	6 «	Rusilho	«	56 «	Azul e encarnado	Pedro F. da Silva.
9	Jaguaribe	6 «	Baio	«	56 «	Lyrio e branco	Coudelaria Firmeza.
10	Rio Preto	4 «	Preto	«	54 «	Marron e creme	A. F. Pereira Guerra.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Pede-se aos Srs. proprietarios dos animaes inscriptos no primeiro pareo o especial favor de tel-os no ensilhamento ás 10 horas da manhã no dia da corrida.

Os bilhetes acham-se á venda nos lugares do costume, até a vespera da corrida, e no dia da corrida em mão dos conductores dos bonds e no Prado.

Os Srs. proprietarios dos cavallos inscriptos podem procurar os seus cartões de ingresso e de seus criados e jokeys, no Prado, até ás 6 horas da tarde do dia 21.

Só serão recebidos os forfaits até o dia 20 ás 6 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

Podemos assegurar (3)

Infelizmente é bem commum, na côrte e nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de tisica, consumpção, doença do peito, etc

Não pretendemos affirmar que o Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. Soares, de Pelotas, cura todas as tisicas, porque até hoje tem sido impossivel curar esta molestia, quando chegada ao ultimo periodo; porém, podemos assegurar que todos os doentes que usarem do Peitoral de Cambará, no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

« Peitoral de Cambará não limita a sua acção benefica ás doenças do peito: cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando desprezadas são a causa das affecções pulmonares.

Este poderoso remedio acha-se á venda em casa dos agentes e depositarios geraes, os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

O Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, juiz substituto da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tem resolvido nesta data transferir suas audiencias para os dias de quarta-feira, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, e quando esse dia fôr impedido, a audiencia se fará no dia anterior.

E para que chegue a noticia o conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 de Abril de 1888.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrevi e subscrevo.

Marcolino D. Camara Junior.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que depois dos pregões e praças respectivas serão arrematados na audiencia de 21 de Abril vindouro os bens seguintes penhorados na execução que move Francisco João de Barros Junior contra Ricardo Carneiro de Vasconcellos, constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este escreve, a saber: uma casa á rua de S. Francisco de Paula n. 32 A, da freguezia da Varzea e dependencias, com uma porta e janella de frente e uma janella no oitão, medindo de largura 5 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, com sala de frente, 3 quartos, 1 pequena sala que serve de corredor e vai ter a cosinha interna, com uma porta de sahida para o quintal, tendo em um dos referidos quartos uma porta que deita para o quintal, solo proprio, de taipa e coberta de telha, avaliada por 200$; uma dita sob n. 32 na mesma rua de S. Francisco de Paula, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, no qual existe uma janella, medindo de largura 4 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, com sala de frente, 2 quartos, 1 pequena sala que serve de corredor e vai ter a cosinha interna, com uma porta para o quintal, avaliada por 160$. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado.

E para que chegue a noticia a todos mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume e se publique pela imprensa.

Dado nesta cidade do Recife aos 10 de Março de 1888. Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de direito da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tem resolvido nesta data transferir suas audiencias para os dias de quarta-feira, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, e quando esse dia fôr impedido, a audiencia se fará no dia anterior.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 19 de Abril de 1888.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

José Antonio Correia da Silva.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de José de Azevedo Maia e Silva me foi dirigida a petição do theor e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—José de Azevedo Maia e Silva requer a citação de Antonio de Souza Botelho e sua mulher para na primeira audiencia desse juizo fallarem aos termos de uma acção ordinaria na qual pretende sejam condemnados os supplicados a pagarem ao supplicante duas terças partes da quantia de 1:737$160, que o supplicante pagou, em virtude de sentença a Henrique Forster & C., a qual entretanto devia ser paga pelo acervo inventariado de José Pereira de Azevedo, por ser uma divida contrahida em proveito do mesmo acervo, como tudo melhor articulará no libello; ficando os supplicados citados para todos os mais termos da acção até final, pena de revelia.

Como porem esteja Antonio de Sousa Botelho em lugar incerto deste imperio, requer o supplicante que, dada a necessaria justificação, se faça a citação delle por editaes. O supplicante junta documento da inconciliação.

Pede a V. S. deferimento, E. R. M.

Recife, 8 de Fevereiro de 1888 — Estevão e Oliveira.

Estava sellada na forma da lei com uma estampilha do valor de 200 rs. regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição acima bem e fielmente transcripta na qual proferi o seguinte despacho:

Distribuida. Como requer.—Recife, 10 de Fevereiro de 1888.—Ribeiro.

E mais senão continha em dito meu despacho que acima fica copiado em virtude do qual se fez a seguinte distribuição:

A' Felicissimo.—Horacio Pires.

E nada mais se continha na distribuição que acima fica copiada.

E se tendo procedido a justificação requerida sendo inqueridas duas testemunhas que depozeram acerca da existencia em lugar incerto do supplicado Antonio de Souza Botelho, foram os autos devidamente sellados e preparados e subindo elles á minha conclusão proferi a sentença do theor e maneira seguinte:

Julgo procedente a justificação da ausencia do justificado em lugar incerto e não sabido; expeça-se o edital de citação com o prazo de 30 dias. Custas pelo justificante. Recife, 29 de Fevereiro de 1888.—Joaquim da Costa Ribeiro.

E nada mais se continha em dita minha sentença que acima fica mui bem e fielmente copiada.

E em virtude da mesma sentença o escrivão Felicissimo de Azevedo Mello que este subscreve fez passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias pelo qual chamo cito e hei por intimado o justificado Antonio de Souza Botelho para que, de conformidade com a petição e despacho neste transcriptos, compareça na primeira audiencia deste juizo, decorrido o referido prazo, afim de fallar aos termos da acção constante da mesma petição, pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 dias do mez de Março de 1888.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi,

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar do 1º de Julho á 31 de Dezembro vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Catechismo da doutrina christã, um.
Dito brasileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivania de metal, uma
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, um.
Ditos pretos, idem
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito proprio para capa, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado calligraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira linhas, um.
Tesouras, uma.
Vasos com esponja, um.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.º As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4532 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade indemnisando neste caso á Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros na qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5.º Os pagamentos das importancias deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 20 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1.º e 2.º do decreto e regulamento n. 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 % do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando fôr firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do art. 1140 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4.ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

5.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

6.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872

7.ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

8.ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contractadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

9.ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas de requerimentos dirigidos ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

10.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11.ª Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuarem com o fornecimento por mais de 60 dias, além do prazo estabelecido, sem que por isso lhes dê direito a prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de Abril de 1888.

O amanuense, servindo de secretario, Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria se faz publico que, desta data em diante, fica estabelecido o horario dos trens, pela fórma seguinte:

TRENS MIXTOS

Estações	DIAS UTEIS		Estações
Partidas	Manhã		Chegadas
Ribeirão....	10—10	Caxangá..	10—35
Caxangá...	10—40	Ribeirão..	11—05
	Tarde		
Ribeirão....	3—15	Caxangá..	3—40
Caxangá....	3—45	Ribeirão..	4—10

Estações	DIAS SANTIFICADOS		Estações
Partidas	Manhã		Chegadas
Ribeirão....	7—00	Caxangá..	7—25
Caxangá....	7—30	Ribeirão..	7—55
	Tarde		
Ribeirão....	3—30	Caxangá..	3—55
Caxangá....	5—55	Ribeirão...	6—20

Recife, 20 de Abril de 1888.
José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

S. R. 2 J.

Sociedade Recreativa 2 de Julho

Assembléa geral extraordinaria no dia 22, ás 4 horas da tarde. Ordem do dia: eleição para vice-presidente.

Secretaria da Sociedade Recreativa 2 de Julho, 19 de Abril de 1888.—O 1º secretario,
A. Cavalcante.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos a enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1888.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1. Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.
2. Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.
3. Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.
4. O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.
5. O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro alguma, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto social extrahido da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarã sujeitos a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de Abril de 1888.

O amanuense servindo de secretario,
Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves

2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 20 de Abril de 1888 — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço publico para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de contador e partidor do termo de Santo-Antão, concorreram os Srs.: Orestes Saraiva de Carvalho Neiva e Joaquim José Pereira Borges, ficando por isso sem effeito o edital de 10 do corrente mez publicado unicamente o nome do primeiro desses concurrentes.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor contratado Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, que foi-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar de 13 do corrente, para assumir o exercicio da cadeira de Caboclo em Ouricury.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Hippodromo do Campo Grande

De ordem da directoria, convido aos senhores subscriptores do Hippodromo do Campo Grande a entrarem com a primeira prestação de 25 0/0, determinada pela assembléa geral de hontem dentro de 15 dias, a contar do da primeira publicação deste annuncio. Para tal fim o Sr. thesoureiro Manoel José de Bastos Mello será encontrado no 1º andar da rua do Imperador n. 49, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 6 de Maio proximo vindouro. Recife 20 de Abril de 1888.

O secretario,
José Diniz Barreto.

Prazo de 40 dias

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor Idalino Isidio da Costa Vieira que tendo sido removido da cadeira de Caboclo, para a de Floresta, em virtude de portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, foi-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que nos dias 21 e 23 do corrente mez pagam-se as seguintes classes:

Professoras de 3ª e 2ª entrancias, com relação ao mez de Março findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Abril de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que esta thesouraria acha-se habilitada, pela ordem do Thesouro n. 57 de 28 de Março deste anno, para pagar a D. Marcolina Furtado de Oliveira Cabral a pensão vencida de 8 de Fevereiro de 1868 a 14 de Setembro de 1871.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Abril de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 de Maio proximo vindouro irá á praça, de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia em 4 do corrente o pedagio das barreiras abaixo declaradas; sendo a arrematação relativa ao espaço a correr do 1º de Julho proximo futuro ao ultimo de Dezembro de 1891.

Outrosim, os preços infra são correspondentes a um anno, e os concurrentes devem habilitar-se na junta deste thesouro de 26 deste mez.

Caxangá	3:123$000
Giquiá	5:828$000
Magdalena	4:001$000
Motocolombó	1:177$000
Tapacurá	1:601$000
Ponte dos Carvalhos	529$000
Morenos	1:641$000
S. João	1:801$000
Tacaruna	1:274$000
Jaboatão	2:992$000
Una ou Palmares	2:001$000
Timbó (estrada do norte)	400$000
Engenho Cousseiro (estrada do Bonito)	1:000$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de Abril de 1888.

L. Campello.

A celestial confraria da Santissima Trindade aos seus irmãos e ao respeitavel publico.

Tendo a mesa regedora desta celestial confraria deliberado expôr em solemne procissão as tres pessoas da Santissima Trindade, os doze apostolos e os seus respectivos fundadores da Ordem S. João da Matta e S. Felix de Valois, e tendo obtido despacho favoravel na petição de licença que endereçou á Sua Exc. Revma o Sr. governador do bispado, a celestial confraria vem respeitosamente scientificar a todos os seus irmãos e devotos desta confraria que se acham nomeadas commissões para agenciar donativos para a mesma procissão, sendo estas commissões compostas dos seguintes senhores:

Recife, Santo Antonio e S. José

Manoel Ferreira.
José Ramos de Oliveira Junior.
Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.
Francisco José de Sampaio.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Anselmo Ayres de Azevedo.
Theodoro da Silva Campello.

Boa-Vista

Tenente Manoel Antonio Viegas Junior.
José Tavares de Medeiros.
Jacintho Pacheco Pontes.

Sendo esta procissão uma das mais importantes das ordens trinas, pedimos a protecção de todos os nossos carissimos irmãos e devotos os seus auxilios afim de ser levado a effeito com o maior brilhantismo possivel.

Consistorio em reunião da commissão, 18 de Abril de 1888.—O secretario da commissão,
José Ramos de Oliveira Junior.

Vaccinação

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector de hygiene, se faz publico que nesta repartição, á rua do Barão da Victoria n. 32, se continúa a praticar a vaccinação e revaccinação, nas quartas-feiras e sabbados, de 11 horas da manhã ao meio-dia, achando-se ainda a testa deste serviço o membro da Inspectoria Dr. Francisco de Paula Soares, que para tal fim acaba de fazer acquisição de excellente lympha.

Inspectoria de hygiene, 14 de Abril de 1888.

O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 20 de Abril de 1888

Acções da companhia Usina Pinto, do valor de 200$ ao par, ex-dividendo.

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 160$000 cada uma.

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$000, ao par.

Apolices geraes, juros de 5 0/0, ao preço de 960$ cada conto.

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, ao preço de 1:015$ e 1:017$ cada conto.

Cambio sobre Pelotas, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

90 acções da companhia Usina Pinto.
20 acções da Companhia do Beberibe.
5 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
15 apolices geraes do valor de 200$ a 192$
3 ditas do valor de 1:000$ a 960$.
3 apolices provinciaes do valor de 1:000$000 a 1:015$000.
6 ditas de 500$ a 507$500.
9 ditas de 1:000$000 a 1:017$000.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

O London adoptou hoje a taxa de 24 1/8 d. sobre Londres, mantendo o Banco Internacional e o English Bank a mesma de hontem, isto é, 24 1/4

O mercado esteve quasi sem movimento.

Em papel particular constou pequenas transacções a 24 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos continuaram a saccar a 24 3/8

Papel particular muito escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	393
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Portugal	221	223
New-York		2$090

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/4	24
Paris	397	395
Italia		395
Hamburgo	487	491
Lisboa e Porto	219	221
Principaes cidades de Portugal	..	226
New-York		2$080

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/4	24
Paris	392	395
Italia	..	395
Hamburgo	487	491
Lisboa e Porto	219	221
Principaes cidades de Portugal	..	226
Ilha dos Açores	..	229
Ilha da Madeira	..	226
New-York		2$080

Cotação de assucar

EM 20 DE ABRIL DE 1888

A Associação Commercial Agricola, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$400 a 2$500
Colonia Isabel	2$500
Turbina pulverisado	2$000 a 2$200
Branco 3.ª boa	2$100 a 2$300
" 3.ª regular	1$800 a 1$900
Somenos	1$600 a 1$700
Mascavado purgado	1$500
" bruto	1$200 a 1$260
Retame	$800 a 1$000

Nota—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 20 DE ABRIL DE 1888

Não constou vendas.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	2 á 18	24.507
Via-ferrea de Caruarú	2 á 19	6.617
Animaes	2 á 20	2.992
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 16	49.270
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 17	6.894
Somma		90.280

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	2 á 18	2.904
Vapores	2 á 18	546
Via-ferrea de Caruarú	2 á 19	903
Animaes	2 á 20	5.492
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 16	1.937
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 17	2.598
Somma		14.380

Vapor despachado

Vap. nac. «Arlindo», para:

Rio de Janeiro: 200 saccas com algodão.

Santos: 1.600 saccos com assucar branco e 3.100 ditos com dito mascavado.

Rio Grande: 700 saccos e 190 barricas com assucar branco, 125 saccos com dito mascavado, 100 saccas com algodão e 15 pipas com aguardente.

Pelotas: 402 saccos, 1.100 barricas, 150/2 e 150/4 com assucar branco, 73 saccos e 150 barricas com dito mascavado, e 10 pipas com aguardente.

Porto Alegre: 985 saccos e 70 barricas com assucar branco, 625 saccos e 130 barricas com dito mascavado, e 10 pipas com aguardente.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE ABRIL DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Abril

Navios á carga

Barca norueguense *Tordenskjold*, para Baltico.
Barca portugueza *Ceres*, para Lisboa e Porto.
Brigue nacional *Prazeres*, Para o Porto.
Lúgar hollandez *R. H. Leembuis*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar inglez *Brazil*, para Estados-Unidos.

Navios á descarga

Barca noruega *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Ægire*, madeira.
Barca dinamarqueza *Anna Carpes*, varios generos.
Barca ingleza *Ethel*, bacalháo.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Clio*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Leetch*, carvão.
Escuna nacional *Carolina*, xarque.
Lúgar inglez *Martha Percival*, carvão.
Lúgar americano *Lew Erkman*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, vinhos.
Lúgar inglez *Bridesmaid*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho portuguez *Fanny*, vinho.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.

Exportação

RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Edictor*, carregou:

Para Liverpool, U. P. de Lemos 2.000 saccos com 120,000 kilos de bagos de mamona e 6,000 saccos com 300,000 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Tordenskiold*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelman & C. 262 fardos com 54,001 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca hespanhola *V. do Monte Serrate*, carregaram:

Para Pará, Pinto Ferreira & C. 20 pipas e 50 barris com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Ceará, A. M. da Silva 2 barris com 192 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 10 barricas com 1,000 kilos de sebo e 4 pipas com 1,600 ditos de graxa.

Para Camossim, Fernandes & Irmão 3 barris com 270 litros de aguardente; F. A. Monteiro 2 barris com 180 litros de aguardente e 4 barricas com 414 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 40 saccos com 2,400 kilos de assucar refinado e 20 barricas com 1,200 ditos de dito branco.

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 446 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 27 volumes com 1,374 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, B. Torreão Junior 2 barricas com 170 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Farofa*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Arlindo», para:

Rio de Janeiro 150.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 19	634:458$842	
Idem de 20	34:150$770	
		668:609$612

Renda provincial:

Do dia 2 a 19	76.806$009	
Idem de 20	5.890$121	
		82:696$130
Somma total		751:305$742

Segunda secção da Alfandega, 20 de Abril de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 19	27:719$168	
Idem de 20	1:770$884	
		29:490$052

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 19	11:589$168	
Idem de 20	685$182	
		12:274$350

Recife Drainage

Do dia 2 a 19	10:241$992	
Idem de 20	442$036	
		10:681$028

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4,117 kilos, sendo de Oliveira Castro & C., 27 de 1ª, e 4 de particulares.	
191 kilos de peixe a 20 réis	3$820
60 cargas de farinha a 200 réis	12$000
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
15 taboleiros a 200 réis	3$000
16 suinos a 200 réis	3$200
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200

Foram occupados:

25 1/2 columnas a 600 réis	15$300
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
97 ditos de legumes a 400 réis	38$800
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	199$520
Rendimento dos dias 1 á 18 do corrente	3:542$420
Foi arrecadado liquido até hoje	3:741$940

Preços do dia:

Carne verde de 360 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 260 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 réis idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 20 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 20 de Abril

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
* Arlindo	Pereira Carneiro & C.
Almirante Barrozo	(Corveta de Guerra)
Carolina	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Lusitano	Maia & Rezende.
Marianninha	Baltar Oliveira & C.
Marinho V. II	Loyo & Filho.
Mandahú	Companhia Pernambucana.
Prazeres	Amorim Irmãos & C.
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.
Rival	Amorim Irmãos & C.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Almina	Pereira Carneiro & C.
Anna Casper	Fonseca Irmãos & C.
Ægir	Pereira Carneiro & C.
Bridesmaid	A' ordem.
Brasil	N. J. Lidstone & C.
Ceres	Loyo & Filho.
Clio	A' ordem.
Ethel	Blackburn Needham & C.
Edictor	Samuel S. Johnston.
Fanny	Amorim Irmãos & C.
Fritz	Hermann Lundgrin & C.
Fortuna	Via-ferrea de Caxangá.
Hornet	N. J. Lidstone & C.
H. R. Leembuis	Hermann Lundgrin & C.
Immaculata	H. Burle & C.
Leetch	A' ordem.
Lewis Erchman	Henry Foster & C.
Martha Perceval	Via-ferrea do Limoeiro.
Norsemann	Companhia Telegraphica.
Stanwood	Fonseca Irmãos & C.
Sendenanden	Hermann Lundgrin & C.
Tordenskjold	Wilson Sons & C.
Union	Wilson Sons & C.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Moutserrate	A' ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE ABRIL

Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Finance*	24
Hamburgo	*Rosario*	25
Norte	*Alliança*	26
Sul	*Pará*	27
Europa	*Tagus*	27
Europa	*Ville de Santos*	28
Sul	*Neva*	29
Liverpool	*Author*	29

Vapores á sahir

MEZ DE ABRIL

Camossim	*Pirapama*	hoje ás 5 h.
Sul	*Maranhão*	24 ás 5 h.
Aracajú e esc.	*Mandahu'*	24 ás 5 h.
Norte	*Finance*	25 ás 10 h.
Hamburgo	*Rosario*	26 ás 9 h.
Santos e esc.	*Alliança*	27 ás 10 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	27 ás 2 h.
Norte	*Pará*	28 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	29 ás 2 h.
Southampton	*Nevo*	29 á 1 h.

Navios á entrar

Aurorita	Rio de Janeiro.
Abel	Cardiff.
Brio	Rio Grande do Sul.
Bans	Cardiff.
Christian Scriver	Rio de Janeiro.
G. C. Stanford	New-York.
Henrik Vergeland	Rio Grande do Sul.
Hermod	Rio Grande do Sul.
Helena	Hamburgo.
Henrique	Rio Grande do Sul.
Nor	Rio de Janeiro.
Perseverant	Liverpool
Pietre	Rio grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20 de Abril

Maranhão—8 dias, vapor inglez *Norsemann*, de 826 toneladas, commandante W. Lacy, equipagem 56, carga apparelhos telegraphicos; á Companhia Telegraphica.

New York—33 dias, barca americana *G. M. Stanwood*, de 522 toneladas, capitão C. C. Clark, equipagem 10, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala—Vapor nacional *Arlindo*, commandante José Francisco de Oliveira; carga assucar.

Parahyba—Hiate nacional *Santo Ambrosio*, mestre Joaquim R. Americano; carga varios generos.

Parahyba—Hiate nacional *Flôr do Jardim*, mestre José Bernardino Bandeira, em lastro.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer j.ia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Camara Municipal do Recife

Achando se em execução a lei n. 3,348 de 20 de Outubro, em virtude da qual passa a Camara Municipal a aforar e fruir os fóros dos terrenos de marinha existentes dentro deste municipio, disto se faz constar a todos os interessados; podendo estes satisfazer os fóros decorridos de Janeiro do corrente anno em diante ao cofre da municipalidade.

Paço da Camara Municipal do Recife, 9 de Abril de 1888.

Corbeniano de Aquino Fonseca,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo a junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã de 27 do corrente, trigesimo do fallecimento do seu provedor, de saudosa e veneranda memoria, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida aos membros da irmandade, a Exma. viuva, parentes, collegas e amigos do illustre morto, para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Abril de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs. accionistas possuidores das acções cujos numeros vão abaixo notados, que terminou hontem o prazo para o recolhimento da 10ª prestação com o juro de 5 0/0 e que fica-lhes marcado novo prazo de 30 dias, que terminará a 9 de Maio vindouro para realizarem o recolhimento da mencionada prestação mediante o juro de 12 0/0, segundo determina o art. 8º dos estatutos.

1446—1455,	1786—1795,	1861—1865
1796—1805,	1816—1825,	597— 602
614— 647,	1176—1185,	1356—1365
1996—1998,	1186—1195,	1706—1715
1851—1855,	1856—1860,	1991—1995

Recife, 10 de Abril de 1888.

Ricardo de Menezes,
Gerente.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora, communico a todos os nossos carissimos irmãos que tendo-se obtido despacho favoravel na petição endereçada á Sua Exc. o Sr. internuncio apostolico na côrte deste imperio, relativo a alteração dos habitos de merinó para brim de linho branco, convido a todos os nossos irmãos a fazerem seus habitos, afim de assistirem a nossa festa e procissão que se devem realizar em o dia 27 de Maio do mez vindouro; assim como pede a todas as illustres pessoas que fazem parte da eleição por devoção o favor de mandarem entregar suas esportulas á rua de S. Francisco n. 6, 1º andar, em casa do Sr. thesoureiro ou á commissão nomeada, afim de agenciar donativos para a procissão.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 18 de Abril de 1888.

O secretario,
João Jacintho Guedes Lacerda.

Gymnasio Pernambucano, em 9 de Abril de 1888

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. Dr. regedor, se declara aberta a inscripção da matricula para a aula de escripturação mercantil, estabelecida pelo regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno, a qual se acha funccionando das 6 ás 7 horas da noite, nos termos do mesmo regulamento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que de amanhã por diante serão pagas nesta thesouraria as costuras feitas para o Arsenal de Guerra, durante a 2ª quinzena do mez de Março proximo findo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Abril de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Recebedoria de Rendas Internas Geraes

Impostos predial e de taxa de escravos

O administrador da Recebedoria de Rendas Internas Geraes avisa aos senhores contribuintes dos impostos predial e de taxa de escravos, que finda-se no fim do corrente mez o pagamento livre de multa de taes impostos, e depois desse prazo será pago com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 16 de Abril de 1888
Alexandre de Souza P. do Carmo

Santa casa de misericordia do Recife

Na secretaria da santa casa da misericordia do Recife, arrenda-se por espaço de um á tres annos a casa n. 8 á Passagem da Magdalena.

THEATRO
SANTA ISABEL

Domingo, 22 do corrente

Espectaculo em beneficio da viuva e filhos de Genesio Albuquerque

Terminada a ouvertura pela orchestra será representado pelo distincto—Corpo scenico da sociedade dramatica Nova Thalia—o importante drama em quatro actos

O Crime pela Honra
OU
O SEGREDO INVIOLAVEL

Terminará o espectaculo com uma linda scena comica, representada pelo sympathico actor Lyra.

Principiará ás 8 1/4 horas.

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

A beneficiada e seus filhos, agradecem do intimo d'alma, aos distinctos moços do corpo scenico da sociedade Nova Thalia e ao actor Lyra, o caridoso obsequio de se encarregarem da representação do espectaculo; e as pessoas que se dignaram aceitar os seus bilhetes, o seu valioso auxilio.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a corrida extraordinaria em beneficio DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E Sociedade de Beneficencia Portugueza QUE SE REALIZARA'

Domingo, 29 de Abril

1.º pareo—Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premos: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Peres Campello—1.100 metros. Animaes do paiz até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—Dr. Gonçalves Pinto—1.609 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Prado Pernambucano—1,609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Dr. Souza Reis—1.100 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo, e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Experiencia—850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho n'esta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

A inscripção encerrar-se-ha no dia 24 de Abril ás 6 horas da tarde, no Prado.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam pelo menos trez animaes de proprietarios diversos.

As entradas são de 10 % sobre o valor dos premios.

Recife, 20 de Abril de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

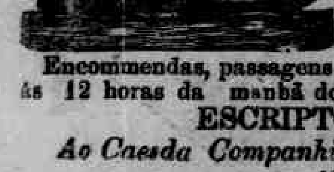

Segue no dia 24 de Abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 12 horas da manhã do dia 23.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 21 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Alliança

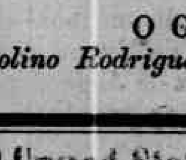

Espera-se de New-Port-News, até o dia 26 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

Espera-se da Europa no dia 28 de Abril e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 – RUA DO COMMERCIO – 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tagus

Espera-se da Europa até o dia 27 de Abril e seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Neva

É esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 – RUA DO BOM JESUS N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira......	1 de Maio	Directamente para Europa de Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem......	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração estendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando lhes as mais seguras accommodações.

Porto e Lisboa

Para os portos acima, seguirá brevemente a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Com destino ao porto acima seguirá brevemente a barca hespanhola *Virgem Monserrat*; para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa

Patacho portuguez *Fanny* recebe carga á frete, e sahirá com brevidade; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Sabbado, 21, leilão de livros, moveis, cavallos, carros e outros objectos da casa da rua do Barão de S. Borja n. 53, em continuação ao leilão dos dias 16 e 17 do corrente; ás 10 horas partirá o bond com os concurrentes.

Leilão

De uma armação envernizada e envidraçada, um balcão, um cofre de Milner, uma balança.

Uma machina para fazer gêlo, uma dita para fazer manteiga, uma dita para cortar madeira, uma dita para furar, um torno, uma safra, um rebôlo, um folle, uma forja e ferramentas.

Agente Pinto

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 53, em que morou o Sr. Ernesto Amorim.

SABBADO, 21 DO CORRENTE

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 de carvalho, 2 estantes envidraçadas, 1 commoda com pedra, camas, 1 luneta astronomica, 1 stereoscopio com vistas, 1 espingarda de Flobert, 1 flauta, 1 candieiro para bilhar e tapetes, quatro estatuetas bustos grandes de pedra, 1 balança, 1 armação e balcão, depositos para farinha e vinhos, objectos de electro-plate, 1 machina de furar, 1 safra, 1 torno, 1 forja, 1 fóle, ferramentas, e machina para fazer gêlo.

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Barão de S. Borja n. 53

Em continuação

Uma victoria, 1 cabriolet americano de 4 rodas coberto, arreios e chicote, 1 dog cart, 1 selim, 3 cavallos para carro e 1 vacca tourina; isto em continuação ao leilão de livros e outros moveis da casa de residencia do Sr. Ernesto Amorim.

A's 10 horas partirá um bond que dará passagem grátis aos concurrentes.

Leilão

De predios á rua de S. Jorge e sob ns. 13 e 33, em solo foreiro, na freguezia do Recife.

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple levará a leilão o importante sobrado de um andar, pavimento terreo e com um grande armazem para deposito e sahida para a rua do Pharol, e a casa terrea n. 33 com bastantes commodos e sahida para á rua do Pharol.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir verificar as ditas casas, das 11 horas ás 2 da tarde, ou obter alguma explicação com o agente acima.

Leilão

De bons livros, constando de importantes obras dos seguintes autores: Alexandre Dumas, George Sand, Chateaubriand, Walker Scott, Garnier, Debay, Gambetta, Pedro Ivo, Paulo de Kock, Machado, Camões, Camillo Castello Branco, Jule Verne, Mery e muitos outros.

Agente Pinto

Na casa em que residio o Sr. Ernesto Amorim, rua do Barão de S. Borja n. 53, por occasião do leilão de moveis.

Sabbado, 21 do corrente

Leilão

Hoje, 21 do corrente

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 53

Das 10 1/2 ao meio dia
De Moveis, louças, vidros, quadros e espelhos.
Ao meio dia em ponto
De uma armação envidraçada e balcão.
De meio dia ás 2 horas
De obras completas de A. Dumas, George Sand, Mery e outros.
A's 2 1/2 horas em ponto.
De uma linda victoria com 8 mólas, cabriolet americano, 1 cabriolet Phaeton e 2 cavallos.
Das 3 horas em diante
As machinas, instrumentos e ferramentas, vasos para jardim e 1 viveiro.

Leilão
Em continuação

O agente Britto, venderá em leilão o seguinte: Grande sortimento de fazendas, miudezas, quinquilharias, louças, vidros, cadeiras de junco, novas, mobilias, carteiras, mesas, toilettes, camas, machinas de costura, copos, facas, colheres, calices, livros, musicas, bandejas, bacias e outros muitos objectos.

Sabbado 21 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48

Leilão

De calçados avariados
Segunda feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n...

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 71 pares de botinas de couro para homem, avariadas d'agua do mar, parte da caixa n. 310, marca A C & C.

Na mesma occasião venderá uma prensa de copiar.

Leilão

Ao correr do martello

Da armação, 1 balcão, fiteiros, colarinhos, gravatas, botões de diversas qualidades, véos, bicos, flores para chapéos, plumas, chapéos para meninos e toucas, plicés, franjas, molduras douradas, quadros para retratos, enfeites para toilet, jarros, meias, dedaes, colchetes, abotoaduras, papel para forro, chapéos para senhora, sabonetes, tinteiros, copos e outros artigos de miudezas.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Na rua Estreita do Rosario n. 36

Agente Modesto Baptista

Em continuação o mesmo agente venderá 1 barril com vinho branco, 1 dito com vinagre, frascos com genebra, 1 piano, 1 marquezão e diversos outros moveis, 2 lustres de vidro, candieiros, etc.

Leilão

De bons moveis, louça de porcelana e vidros

Constando de uma solida mobilia de jacarandá maçio, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 quadros a oleo, jarros, tapete grande para sofá, 1 bonito relogio de parede, 1 banca de ferro com o tampo forrado de veludo, 1 tympano, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 commoda inteira, 1 tapete para cama, 2 marquezões e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, aparadores, 1 marqueza, 1 mobilia preta, 1 quartinheiro, 1 cabide, louça de porcelana para jantar, dita de dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis, que foram transportados para o sobrado da rua do Imperador n. 79.

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador

O agente Martins, competentemente autorisado por Antonio Fernandes de Souza, que se retirou desta provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Em tempo aluga-se o referido sobrado por preço commodo.

Leilão

Da armação, canteiros, balanças com correntes de ferro e braço romano com pesos, generos de estiva, relogios de parede e algibeira, registros e arandellas para gaz, candieiros para kerosene, balcões, mobilia de jacarandá com tampo de pedra, camas, espelhos, bancas, cabides, cadeiras e muitos outros objectos existentes no andar terreo e 1º andar do predio sito á rua de Domingos José Martins n. 102.

Terça-feira, 24 de Abril
A's 11 horas

Garante-se as chaves da casa ao comprador da armação.

O agente GUSMÃO, autorisado, fará leilão dos objectos acima declarados, em lotes, a vontade dos compradores.

Agente Burlamaqui
Leilão

De predios e dividas
Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão as casas terreas n. 25 em solo proprio á rua do Fogo, e a de n. 25 á rua de S. Francisco, tambem em solo proprio, pertencentes ao inventario de Candida Maria Ferreira; e venderá definitivamente a casa terrea n. 60 á rua de Fernandes Vieira, e as dividas na importancia de Rs. 9:848$060, do espolio do finado Miguel Gonçalves da Luz.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e a nota dos devedores em poder do referido agente.

Leilão

De vinho de uva, fabricado no Rio Grande do Sul

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão cerca de 30 quintos de vinho, em um ou mais lotes, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De uma excellente vacca tourina e um lindo cão de caça, raça (Foxhund)

Quinta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

Por occasião do grande leilão dos ricos moveis, cristaes, prata e eletro-plate, no grande palacete sito á rua da Aurora n. 133, residencia do Illm. Sr. Dr. José Gonçalves Pinto.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Grande leilão

De ricos moveis, finos crystaes, porcelanas, serviços completos para chá de superior electro-plate, ricos objectos de bronze (obras d'arte), pianos, tapetes, ricos cortinados de damasco, importantes carros e muitos outros objectos de luxo e de apurado gosto

A saber:

Sala de visita

Duas importantes mobilias estufadas e forradas a seda (Lampás), 14 cadeiras diversas, douradas, estufadas e forradas a seda, 1 conversadeira centro de sala, forrada a damasco de seda e com flores artificiaes no centro, podendo formar quatro peças, 1 marqueza estufada e forrada de setim amarello, 2 cadeiras estufadas e forradas de setim preto, 1 rico dunquerque (Marqueterie) de ebano com pedra e embutido de madeira, 1 dito de dito com embutido de bronze e madreperola (Bule), 2 ditos de ditos para cantos, 1 mesa para centro de sala embutidos de metal (Bule), 1 jardineira de páo rosa com embutidos de metal, 1 mesinha de charão com embutidos de madreperola, 8 jardineiras douradas com jarros e flores artificiaes, 8 pares de cortinados de damasco de seda com sanefas e mais pertences, 1 grande tapete aveludado do forro da sala, 6 ditos de dito para portas, 2 almofadas para sofá, 2 figuras de bronze (mulheres), 1 relogio e 2 candelabros, de bronze e esmalte, 2 porta-retratos, 2 passaros de bronze (Cloisonne), 1 porta-cartão de electro-plate e porcelana, 2 estatuas de aço (guerreiros), 2 jarros de bronze e pedestal de veludo, 1 grupo de bronze, 2 estatuas de bronze (guerreiros), 2 jarros grandes com pés de bronze e flores artificiaes, 2 jarros de crystal dourados com pés de metal, 2 castiçaes de crystal com pés de bronze, 2 vasos pequenos de bronze (Cloisonné), 1 dito de dito idem, 1 porta-retrato, 2 porta-retratos de crystal, 2 amphoras de bronze com pedestal dourado, 1 obelisco de bronze, 1 arco de triumpho de bronze, 1 peça de columna para enfeites, 2 porta-cartões de metal, 2 ditos de prata oxicidade, 2 porta-retratos grandes de pellucia, 3 albuns de diversos tamanhos e 29 cobertas para moveis.

Gabinete

Um optimo piano allemão, 1 cadeira estufada para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia estufada com 1 sofá, 2 poltronas e 4 cadeiras, 2 jardineiras douradas com jarros de bronze e flores artificiaes, 1 importante secretaria com tampo de marmore e embutido de madeiras, 1 grupo de biscuit, 2 quadros oleographia, 2 tapetes pequenos.

2º quarto

Uma rica cama de ebano com embutidos de madreperola, marfim e bronze, 1 mesa cabeceira de cama, idem, idem, idem, 1 guarda-vestido de ebano com espelho bisote, idem, idem, idem, 1 toilette grande com vidro bissote e pedra, 1 guarnição de electro-plate para toilette com 8 peças, 6 cortinados de crepe da China com seus pertences e 1 tapete forro do quarto.

3º quarto

Uma cama com cupula para solteiro, 1 commoda, 1 mesa cabeceira de cama, 1 lavatorio americano, 1 guarnição de porcelana com 8 peças, para lavatorio e 1 cadeira para criança.

Sala de vestir

Uma mobilia estufada forrada de pellucia com 1 sofá, 2 poltronas, 4 cadeiras, 1 guarda-vestido de erable, 1 dito de vinhatico, 1 toilette de carvalho com grande espelho e pedra, 1 tapete grande, 2 ditos pequenos, 4 cortinas e seus pertences, 1 licoreiro, 1 porta-cartões, 1 caixa para costura, 2 lotes de objectos para toilette, 1 caixa de páo rosa com tampo de vidro, 1 castiçal de electro plate e 1 album.

5º e 6º quartos

Uma cama de erable com embutidos de madeira, 1 mesa cabeceira de cama de dito, 1 toilette de erable com pedra e espelho, 1 secretaria de dito com embutidos, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa de dito com espelhos e embutidos, 1 mesa de dito para para centro de sala, 1 cortinado de cama, 1 guarnição com 1 peças para lavatorio, 1 panno forro de mesa, 2 estantes pequenas, 1 castiçal de latão, 2 cortinados de crochet e seus pertences, 1 cadeira privada, 2 cabides, 1 guarda-vestidos de mogno com espelho, 1 espelho, 1 estante pequena de nogueira, 3 quadros pequenos bordados a seda, 1 cofre prova de fogo com segredo, 1 cesta, 1 caixa de carvalho para luvas, 2 mesas turcas, 4 quadros de pratos e 1 cadeira de mola.

Sala do fundo

Um divan e 2 cadeiras estufadas e forradas de setim azul, 1 cama de faia para casal, cupula e cortinado, 2 lavatorios de mogno com pedra e espelhos, 4 quadros dourados, 1 guarda-roupa, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 espelho de crystal, 2 cabides, 1 despertador, 1 banco com 2 gavetas, 5 tapetes, 2 etageres, 1 reposteiro, 1 cesta de crystal com electro-plate, 2 porta-retratos, 1 tinteiro de metal e 2 castiçaes de dito.

Andar terreo

Sala de entrada

Um grande tapete de escada, 1 cabide de nogueira para chapéos, 1 secretaria de amarello com estante e diversas cadeiras.

Sala de visita

Uma mobilia de faia com 1 sofá, 12 cadeiras, 2 poltronas e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 piano, 1 mesa de jogo com embutidas de metal, 2 grandes jarros chapones de bronze, 2 pedestaes com tampo de marmore, 1 grande estatua de bronze, 1 defumador de bronze, 2 jarros de crystal com metal, 1 cesta de mariscos, 1 vaso de louça, 2 jarros terra cota, 2 ditos de porcelana, 2 castiçaes de bronze chaponez, 2 jarros chaponez de bronze, 1 album, 1 caixa com 8 canivetes, escarradeiras de porcelana.

Gabinetes

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 poltronas e 6 cadeiras, 1 secretaria grande de mogno, 1 dita de mogno com armario, 1 estante de mogno envidraçada, 1 mesinha para fumante, 1 prensa para copiar, 1 cesta de chifre de veado, 1 armadura e capacete de aço, 1 reposteiro e lança, 1 etagere grande, 2 espingardas finas, 1 caixa com ferramentas finas, 1 caixa de segredo, 2 bengalas, 1 lote de livros comprehendendo um importante Diccionario Universal de Larousse, com 16 volumes.

Segundo quarto

Uma cama para casal, 1 mesa de cabeceira do cama, de mogno com pedra, 1 cupula e cortinado, 2 cortinados e lanças, 1 tapete forro de quarto, 1 commoda, 1 berço, 1 cabide, 1 lavatorio com jarro e bacia e 1 espelho dourado.

Terceiro quarto

Um marquezão, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana com 7 peças, 1 espelho, 1 cortinado e lanças, 1 porta-toalhas, 1 mesa de cabeceira de cama, 1 etagere, 1 cabide e 1 forro de quarto.

Quarto quarto

Cinco malas grandes para viagem, 1 lote de molduras douradas, 1 lavatorio de ferro, 2 mallas de mão, 1 escada, 1 lote de quadros, 1 nivel completo para engenheiro.

Sala de copa

Um guarda-louça envidraçado com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-comida, 1 apparador, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 2 cadeiras de junco com balanço, 3 quadros dourados, 4 ditos menores, 4 cestinhas, 1 licoreiro com caixa de vidro e guarnição de metal, 4 etageres toscas, 1 lavatorio de ferro com pedra.

Sala de jantar

Uma importante mobilia de nogueira, toda entalhada, composta de 1 mesa elastica com 5 taboas, 4 guarda-louças, 12 cadeiras, 1 relogio, 4 quadros de pratos, 2 jarros grandes chaponez, 2 candieiros para kerosene, 8 pares de cortinados com seus pertences, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos de crystal para chá, ditos de electro-plate, faqueiros de prata e electro plate, fructeiras, galheteiros, porta fructas, colheres, facas, garfos, salvas, tudo de fino electro plate e prata, calices, garrafas, porta flores de crystal, bandejas de charão e muitos outros objectos, 1 importante apparelho antiguissimo para jantar.

Cozinha

Trem de cozinha, bacias e etc.

Cocheira

Um carro de vis-a-vis, 1 dito petit-duque que se pode transformar em victoria, 1 par de arreios para 2 cavallos, 1 dito para 1 cavallo, 2 pares de arreios para montaria, 2 fardamentos, 1 carrinho de mão e 1 importante sellim.

Quinta-feira 26 e sexta-feira 27 do corrente

A's 10 e meia horas

No grande palacete sito á rua da Aurora n. 123

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. José Gonçalves Pinto, que retirou-se para a Europa, fará leilão de todos os objectos acima descriptos, que ornam a mesma casa. Nos catalogos que serão distribuidos serão minuciosamente declarados os numeros dos objectos e suas qualidades.

O bond que partir da rua do Brum ás 10 1/4 dará passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 73 á rua do Rangel, com muito bons commodos e muito fresco, tendo a vantagem de estar proximo ao mercado publico; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do Cáes do Gazometro, por traz da estação de Caruarú; tem commodos para grande familia, e bom quintal com sapotiseiros: a tratar á rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de uma professora já idosa, que saiba a lingua portugueza e bem assim a franceza em seus rudimentos, para leccionar em um engenho da freguezia de Jaboatão, distante 2 1/2 leguas da estação; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 4 horas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para pouca familia e que durma em casa de seus patrões: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista numero 3.

— Precisa se uma cosinheira na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

— Precisa-se de um criado; na rua Marquez do Herval n. 33, 2º andar.

— Morada com muitos commodos e agua, á rua Barão do Triumpho n. 81; aluga-se na rua de S. Jorge n. 131, taverna.

— Perderam-se seis apolices da divida publica de 1:000$ cada uma, de ns. 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, de juros de 5 0/0 ao anno, da emissão de 1828, pertencentes a D. Claudina da Silva Figueiredo, casada com o Dr. José Bernardo de Figueiredo, que as houve por herança de sua mãi D. Clementina Theodora da Silva: quem as tiver achado queira leval-as ao escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no caes da Companhia Pernambucana n. 6, que será gratificado.

— O abaixo assignado, testamenteiro dos bens do finado Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, pelo presente chama a todos os afilhados do mesmo finado para, no prazo de 15 dias, apresentarem-se habilitados com certidão de baptismo, afim de serem contemplados na partilha. Recife, 16 de Abril de 1888.

Manoel José de Bastos Mello.

Criado

Precisa-se de um copeiro; na rua da Aurora numero 31.

Cautellas do Monte Soccorro

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, praça do Conde d'Eu n. 18.

Lava-se e engomma-se com brevidade roupa de senhora e de homem: na rua do Fogo n. 45.

Attenção

Pede-se o especial favor aos Srs. Esequiel de Lima e Sá e Honorio João Lobo, empregados na Alfandega, de irem á rua de Santa Rita n. 83 a negocio, do contrario se dirá o negocio.

Caixeiro

Ainda precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Uma bôa acquisição

Negocia-se por venda uma propriedade muito proxima da villa de Bonito apta para todo o genero de cultura, contendo um engenho de fabricar assucar, com optimo terreno para o plantio de canna, e bem assim um cafezal de mais de seis mil pés, já safrejando, além de outros já situados; para informações quem pretender pode entender-se com os Srs. Adolpho & Ferrão, negociantes nesta cidade do Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama (já de idade) que cosinhe bem, para casa de familia, no Chacon.

Dirija-se das 9 horas até as 4 nos dias uteis na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio da frente.

Aviso

Tendo de seguir amanhã para a Europa, afim de tratar de minha saúde, despeço-me de todos os meus amigos e freguezes e offereço-lhes os meus fracos serviços onde quer que me ache.

Outrosim, scientifico que deixo como meus procuradores ao Sr. Manoel Nunes da Fonseca em 1º lugar e ao Sr. Antonio Agostinho dos Santos em 2º; ficando encarregado da gerencia do meu estabelecimento commercial o Sr. José de Souza e Mello.

Recife, 18 de Abril de 1888.

Francisco Xavier Ferreira.

Attenção

Precisa-se de duas criadas que saibam cosinhar com perfeição para casa de familia; na rua Barão da Victoria n. 60, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua das Trincheiras numero 23.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Eduardo Philadelpho Cavalcante de Albuquerque, á rua da Gloria n. 95, a negocio de seu interesse.

Sitio para alugar

Arrenda-se ou aluga se um sitio confronte a estação de Parnameirim, tem excellentes commodos, com duas casas para residencia, sendo uma de sobrado, casa para feitor, cocheira, jardim bem plantado e muitas fructeiras; a tratar na rua do Imperador n. 28, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 51.

Criada

Precisa-se de uma criada que lave e engomme com perfeição e faça mais serviços, excepto o de cosinha, estando matriculada; a tratar na rua da Aurora n. 67, 1º andar, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da noite.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, obrigado a deixar o commercio para tratar de minha saude, resolvi vender meu estabelecimento, como abaixo se vê; outrosim, peço a todos os credores apresentem suas contas para serem pagas, pois que de qualquer fórma realisarei a venda. Recife, 2 de Abril de 1888.

Luiz Hermelindo.

Compra-se

uma casa na Capunga com 4 a 5 quartos e quintal, até a quantia de 3:000$; a tratar na rua Nova n. 15, loja de chapéo de sol

Hippodromo do Campo Grande

Todos os senhores subscriptores do HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE são convidados para uma reunião que terá logar ás 7 horas da noite do dia 19 do corrente, no salão da estação dos trilhos urbanos de Olinda, na rua da Aurora (entrada pela rua da União), afim de tratar se da approvação dos respectivos estatutos e do plano a seguir-se na obra. Recife, 7 de Abril de 1888.

José Diniz Barreto

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Ao commercio e ao publico

Figueiredo & Irmão mudaram seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 56, para a mesma rua n. 76.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrella

Precisa-se de uma lavadeira de barrella e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Augusta n. 274.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira para casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Arrenda-se

na secretaria da santa casa o sobrado n. 24 á rua do Imperador:

1º andar e sotão 600$000
Loja 400$000

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 3.

Negocio vantajoso

Madame Elda Corti, por motivo da morte superveniente de seu inditoso irmão, Rodolpho Volfe, poucos dias depois de chegado á esta cidade, vende o hotel da Travessa das Cruzes n. 2; um dos pontos mais importantes para negocio, estando o hotel muito afreguezado; a tratar no mesmo.

CRIADO

Precisa se de um criado da idade de 12 á 14 annos; na rua Marquez de Olinda n. 32.

N. 93:800

Manoel Carpinteiro y Souza tem uma carta na padaria de Mello & Biset; roga-se o favor de procural-a.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

UM ESTADO PERFEITO DE SAUDE

é o maior beneficio da existencia

Para obter esse dom inestimavel empregue-se o SAL PYRETICO de LAMPLOUGH que acommette o Mal nas suas raizes, melhorando a *Digestão*, desembaraçando o *Estomago*, o *Figado*, os *Rins* e os *Intestinos* de qualquer obstrucção, e ao mesmo tempo renovando o sangue, supprimindo os humores insalubres e febris, refrescando-o e oxygenando-o.

E' ESTE O GRANDE PRESERVADOR E O GRANDE REMEDIO contra a mór parte das Molestias infectuosas e malignas dos climas tropicaes e é efficaz contra as Febres amarellas e outras febres, bexiga, sarampo, sede, cataquera, enjôo, vomitos, bilis, dureza de ventre, indigestão, azedumes, cholera-morbo, erupções e molestias da pelle, alteração do sangue, etc.

O Dr W. STEVENS relata: *Após a adopção d'esse Sal, as febres mortiferas das Antilhas já não são mais horrorosas.*

O Dr J. W. DOWSING relata: *Tenho empregado esse Sal no tratamento de 42 casos de febre amarella, e folgo testemunhar que não tive um só máu exito.*

SALVOU-ME A VIDA EM UMA TERRA LONGINQUA, escreve C. Fitzgerald, Esquire, outr'ora na Albania.

THOMAS G. COOPER, Esquire, Engenheiro no Rio-de-Janeiro, escreve:

Tenho estado durante 16 annos no Rio-de-Janeiro, e tenho tomado duas ou tres vezes por semana, e algumas vezes todos os dias o Sal Pyretico de Lamplough, ministrando-o tambem aos meus filhos, e nunca tenho precisado de medico para a febre amarella durante aquelle tempo. Tenho empregado muitos operarios em meus estaleiros aqui e seis d'entre elles morrerão dentro de uma semana da febre amarella. Nenhum porém d'aquelles que tomárão SAL PYRETICO DE LAMPLOUGH morrerão, nem sequer soffrerão da febre amarella, se não levemente.

O Snr. YOUNG escreve:

Durante 15 annos tomei esse Sal regularmente todas as manhãs, e durante todo este tempo nunca tomei outro medicamento nem tão pouco consultei medico. Ministrei o sal aos meus filhos, e nunca precisei de mandar vir o medico para elles, depois de nascerem.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

PEITORAL DE Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia as de estanho envernisado e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de chapas de ferro que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

— Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) —

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar fazendo mais alguns serviços, menos comprar e cosinhar, que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e cosinhe com perfeição, para casa de duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira, para pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria numero 54, nova agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, em casa de pouca familia, na rua do Vigario n. 3, 2.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, em casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Ama

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Imperador n. 26, 3.º andar.

Ama

Offerece se uma ama para lavar e engommar para casa de familia ou mesmo de solteiro: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 11; na venda se dirá quem é.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 56, 2º andar.

Ama moça

Precisa-se de uma; a tratar no Becco do Rosario n. 8, 1º andar.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n, 47, 1º andar
Rua do Corredor do Bispo n. 78.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1º andar de n. 27 á rua Vidal de Negreiros.
O 2º n. 66 e o 1º de n. 18 á rua de Marcilio Dias.
O terreo n. 27 e o 3º de n. 3 á rua da Penha.
O terreo, 1º e 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario.
A casa nº 1 á travessa da Hora.
Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos.
A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho, e a da mesma rua n. 22; a tratar na typographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, e musica e piano: á tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Criado

Precisa se de um rapazinho de 12 á 14 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n 42 da rua Duque de Caxias; por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

O abaixo assignado, arrematante das dividas pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., declara que fica sem effeito a procuração que havia passado ao dito Joaquim Ferreira Campos para cobrança das mencionadas dividas. Recife, 12 de Abril de 1888.

David da Silva Maia.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

No armazem n. 49 da rua do Bom Jesus

vende-se cadeiras austriacas (junco) mais barato do que em outra qualquer parte. Vêr para crer.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal é superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e assettinado que lhe communica de excellente perfume e prolongado uso.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Vinho verde

O que ha de mais puro e agradavel ao paladar. A fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15, não ousa contestar a bondade de muitos vinhos que por ahi se vendem, porém desafia a que apresentem vinho que dispute a primasia, do que ella tem exposto á venda por junto e a retalho a preços razoaveis.

Antonio Pereira Dias

Guilhermina da Conceição Fontes Pereira, seus filhos e filhas, ainda sob a pressão da mais acerba dôr vêm pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado esposo e pai Antonio Pereira Dias; e de novo as convidam e aos parentes e amigos do finado á assistirem a missa que no dia segunda-feira 23 do corrente será celebrada na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, pelas 8 horas da manhã, setimo dia.

Outrosim, aproveitam a opportunidade para patentearem aos Illms. Srs. Livramento & C. e José Bernardino Ferreira a sua eterna gratidão pelos esforços e desvellos que empregaram, já durante a enfermidade do mesmo finado, já pelas providencias que foram mister tomar-se posteriormente, e pedem aos mesmos senhores desculpa, se porventura estas expressões os possam constranger.

Quintino dos Anjos Pereira

D. Anna Sophia de Albuquerque, suas filhas e sogra, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo Quintino dos Anjos Pereira; e de novo convidam aos parentes e amigos do mesmo fallecido para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de caridade.

Tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto

D. Maria Cavalcante de Sá Barreto, seus filhos e filhas, genros e noras, presentes e ausentes, mandam resar missas no dia terça-feira 24 do corrente, nas matrizes de Palmares ás 9 horas da manhã, e de Santo Antonio do Recife ás 8 horas, pelo repouso eterno d'alma do seu prezadissimo marido, pai, sogro e padrasto, o tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto, 1º anniversario do seu passamento; para esse acto de religião e caridade, convidam aos parentes e amigos daquelle fallecido, e antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Bibiano de Gouveia

Manoel Joaquim Alves Ribeiro manda na segunda-feira, 23 do corrente, celebrar uma missa ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por alma de seu amigo Francisco Bibiano de Gouveia, trigesimo dia de seu passamento, pelo que convida a familia do finado e seus amigos e obsequio de assistir, pelo que se confessa grato.

Cidade de Nazareth

A directoria da Sociedade Beneficente de Nazareth convida a todos os seus associados para assistirem a uma missa que manda resar pela alma do provedor da Santa Casa de Misericordia, Exm desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, no dia 28 do corrente, na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu passamento.

Boa cosinheira

25$ para os dias uteis

Precisa-se para uma loja, não trabalhando nos domingos e dormindo onde quizer; na rua Nova numero 18.

Attenção

Cofres á prova de fogo

O Carlos Sinden, á rua Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate, recebeu de consignação e vende sem competencia.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio com boa casa de morada, na estrada do Encanamento, em Parnameirim. A casa fica proxima da estação desse nome, e além de achar-se perfeitamente limpa, tem optimas accommodações para familia, pois conta 1 sala de visita, 1 grande sala de jantar, 7 quartos internos, sendo um delles para dispensa e outro para a rua, cosinha com agua encanada da Companhia do Beberibe e pia para lavagem de pratos, quarto para feitor e quarto para banho com chovisco. O lugar é muito saudavel e vai ser nestes poucos dias illuminado a gaz, para o que já estão sendo assentados os encanamentos e os lampeões. Ha no sitio uma pequena casa de taipa, que serve para morador ou para feitor que tenha familia: trata-se na praça de Pedro II ou pateo do Collegio n. 6, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, com o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao commercio

Joaquim Francisco da Costa, tendo de retirar-se temporariamente para Portugal no dia 19 do corrente, deixa como seus procuradores os Srs.: 1º Francisco José Fernandes Marcos, 2º Victorino Francisco Rodrigues da Silva e 3º Domingos Gonçalves Villa Verde. Outrosim, não podendo pessoalmente despedir-se dos seus freguezes e amigos o faz por esta occasião, e pede desculpa desta falta. Recife, 18 de Abril de 1888.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como:

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

VENDAS

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Casa em Olinda

Vende-se o predio de um andar á rua de S. Bento n. 47, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com fructeiras, agua e gaz encanados; a tratar com a proprietaria á rua do Bom Fim, casa terrea no oitão da igreja.

OITENTA

80—Rua Duque de Caxias—80

Cretones claros, fazenda de 360 rs., a 240 rs. o covado.
Alpacas de uma só côr, a 240 rs. o dito.
Seda do Japão, a 280 rs. o dito.
Lãsinhas escocezas, a 240 rs. o dito.
Brim pardo para roupa de menino, a 300 rs. o dito.
Cambraia de salpicos brancos e de cores, a 5$ a peça.
Camisas brancas finas, a 3$000.
Chales de casemira escocezes, a 2$000.
Toalhas felpudas de 7$ por 5$000.
Bramante superior para lençoes, de 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.
Lenços escocezes, a 2$500 a duzia.
Riquissimos cortinados de crochet.
Ditos de cambraia bordados.
Madapolão americano superior, com 20 varas, por 7$500 a peça, fazenda de 9$000.

Lima Coutinho & C.

Duas boas casas de taipa á venda

A' margem da estrada do Caxangá, á poucos passos da estação do Cordeiro, com boa cacimba, rendendo mensalmente 20$000, servindo uma de taverna e muito afreguezada; a tratar na taverna junto n. 112.

Cidade da Escada

Vende se as seguintes casas: sendo uma muito grande de n. 12 e outra pequena n. 3 na rua do Rio, a de n. 25 na rua dos Mosquitas, as de ns. 24, 26 e 28 na rua da Barra e todas as da rua do Cochizo.

Castello

Vende-se ou arrenda-se o engenho de fazer assucar, assim denominado, moente e corrente, com bastantes mattas, boas obras, todo cercado de estradas; podendo safrejar de 2.500 a 3.000 pães de assucar e situado no termo de Ipojuca, comarca do mesmo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 46.

Em Timbaúba

Vende-se ou troca-se uma casa de negocio, bastante afreguezada, sita no largo da matriz n. 7, está livre e desembaraçada, é propria para principiante: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 2, com J. E. A.

OLINDA

Vende se uma casa de taipa coberta de telha, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e quintal que dá para o mar; offerecendo a vantagem de sahir logo de casa para o banho; no lugar Milagres: quem pretender dirija-se ao escriptorio do *Diario*, que se dirá quem vende.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Nunca perderão a moda

ELEGANTES vestidos brancos bordados em fina cambraia transparente, para senhoras, vendem Pedro Antunes & C., preço de 22$ á 30$.

BONITAS guarnições transparentes bordadas á 10$ duas peças.

INTERESSANTES vestuarios a marujo, de côres diversas, para crianças de um anno á 5, preço 8$ á 14$.

Novo sortimento de rendas de seda preta e de côres e tambem de linho

Grande variedade em bicos de linho e tambem de seda, diversas côres e larguras, receberam:

Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias n.—63

Nova Esperança

A Florida

Recebeu os seguintes artigos e vende por preços sem competencia.

Plissés brancos a 400 rs o metro.
Idem brancos com duas ordens e froco de sêda côr de rosa, azul e encarnado a 600 rs o metro.
Idem com contas e bordados a matiz a 800 rs. e 1$200 o metro.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Vidrilhos pretos e de diversas côres.
Missangas de diversas côres.
Collarinhos modernos imitando linho a 5$000 a duzia.
Pulseiras americanas a 5$000 o par.
Grande sortimento em broches, de 500 rs. 1$000, 1$500, 2$, 3$ e 4$000 um.
Collarinhos e punhos de borracha.
Punhos de linho, para homens, a 8$000 a duzia.
Fechús com mesclados de sêda a 2$500.
Idem maiores, sem mesclados, a 2$500.
Grande sortimento de chromos a 200 rs. a placa.
Bicos brancos e de côres de 2, 3 a 4 dedos de largura a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Idem côr de creme a 3$000 a peça.
Porta embrulhos americanos.
Invisiveis dourados e prateados.
Lindos leques transparentes a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Idem de setim bordados a sêda, de diversas côres, a 4, 5$ e 6$000.
Luvas de sêda de lindas côres a 2$, 2$500 e 3$000 o par.
Enchovaes para baptisados a 8$, 10$, 12$,até 16$000.
Lindas capellas para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Oleo Florea.
Bicos de algodão de uma só côr e matisados a 3$ e 4$500 a peça.
Idem de linho, de côres matisadas, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Lindas luvas de sêda para meninas a 2$000 o par, de diversas côres.
Idem com palmas de missangas e com palmas de sêda, para senhoras, a 2$500, 3$ e 3$500 o par.
Galões e bicos de vidrilhos, gosto moderno.
Lindas rosas de vidrilho preto para enfeitar casacos e capas.
Contas lapidadas para enfeitar vestidos, côres bronzeadas, granadas, prateadas e douradas.
Fivellas de mola, americanas, para calças e colletes.
Cortinados brancos, de crochet, com 4 jardas de comprimento a 15$ e 16$000.
Timãosinhos para crianças, de fustão e cambrabai, bordados a 3$500.
Extractos, o que pode haver de melhor como sejam: Guerlin, Bouquet de Exposição, Perle Vienne, Exora e Nixiz do Japão, Briza do Rio da Prata, Corilopsea do Japon, Dida, etc.
Agua Florida, idem de colonia, idem celeste, idem do Japão, idem Kananga do Japão.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Barato

Vende-se um bom cachorro, muito novo, grande e valente, proprio para guardar sitio ou casa grande; para ver e tratar na travessa da rua do Queimado n. 1.

Libras sterlinas

Vendem Rodrigues Faria & C., rua Mariz e Barros n. 11.

EXPOSITION UNIVelle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
LÊTES ANTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

E' MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

Vende fazendas finas por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar em outra loja sem primeiro ver ou mandar buscar as amostras que se dão sem penhor

Fazendas de novidade

Tecidos de linho bordados com listras ou quadros, fazenda muito larga e de lindas côres a 800 rs.
Setim de Macáu, preto e de todas as côres liso ou de listas a 800, 900 e 1$000.
Velludo preto de seda bordado ou com lista de setim a 4$000.
Merinó infestado preto e de todas as côres 700, 800 e 1$000.
Etamine de core e com listas cor de crem a 500 rs.
Enguião pardo infestado para vestidos a 360 e 400 rs.
Linon bordado, uma só cor á 240 rs.
Velludinho preto e de todas as côres com contas a 1$800.
Renda hespanhola com bicco, preta ou branca pe seda.
Cassas Nanzuc padrões miudinhos a 280 rs.
Crochet branco e de cor, desenhos lindos para cortinados a 1$000.
Grinaldas com ricos véos de Blond a 8$, 10$ e 12$000.
Lãs de quadros, padrões novos a 320, 360 e 400 rs.
Mimo dos Alpes fazenda de listas assetinada a 300 rs.
Setinetas lavradas de lindas cores a 240 rs.
Fustão branco a 320, 360, 400 e 500 rs. qualidade superior.

Fazendas diversas

Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000 superior qualidade.
Madapolão americano *Listas azues* com 4 e meio palmos de largura a 6$500 com 20 varas garantidas.
Algodão americano muito largo e superior para lençóes a 5$500 a peça, mais estreito a 3$500 e 4$000.
Chitas e cretones escuros, claros e miudinhos a 200 e 240 rs.
Cassas indianas de cores a 160, 200 e 240 réis.
Linhos lisos e de quadrinhos a 100, 120, 160 e 200 rs.
Brim pardo para roupa de meninos a 300 e 320 rs.
Casinetas escuras imitação de casemiras a 500 rs.
Baeta azul encorpada para roupa de banho a 700 e 800 rs.
Lãs de quadrinhos, padrões novos, a 300, 320, 360 e 400 rs.
Crepes de lindas cores a 500 rs.
Lenços brancos e de cores a 360, 1$200 e 1$500 a duzia.
Toalhas felpudas e alcoxoadas a 3$500 5$ e 6$000 a duzia.
Meias de cores, brancas e cruas para senhoras, homens e meninos desde 2$800 até 6$000 melhor qualidade.
Enchovaes para baptisados completos a 10$ e 12$000.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ e 7$000.
Panno da Costa, de quadros ou listas a 1$200 o covado.
Atoalhado lavrado, lindos desenhos a 1$200 e 1$500.
Guardanapos a 2$000 a duzia.

Especialidades

Luvas de seda ou pelica a 2$000 e 2$500.
Bicos brancos e cor de creme, e matizados 2$000, 2$500 e 3$000 a peça com 11 metros.
Contas lapidadas para enfeite de vestidos pretas e de todas as cores a 500 e 800 rs.
Bordados, babados e entremeio de fustão e transparentes a 300 rs. a peça com 3 metros.
Espartilhos couraça e americanos a 3$500 4$, 5$ e 6$000.
Grande quantidade de chitas em retalhos que vende se por qualquer preço.

Agencia de retratos americanos

Pintados a oleo, com rica moldura e cordões por 25$000; estão expostos alguns retratos para o publico e as Exmas. familias verem o quanto são lindos e baratos e facil a qualquer pessoa ter um em sua sala de visita.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello chega um lindo retrato desejado.

Agencia de artigos americanos e carimbos de borracha.

Na Loja das Listras Azues

José Augusto Dias

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para tortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Carroça

Vende-se uma carroça quasi nova para cavallo; no sitio da capella, no Chora meninos.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho na freguezia da Varzea, moente e corrente, e movido a vapor, com forças para safrejar até 1.200 pães; a tratar com Carlos Rabello & C., á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Muguabype de Cima, da freguezia de Muribeca; a tratar em Jaboatão com o Dr. Sophronio Portella.

Vende-se

Um terreno na rua da Regeneração, em Agua-Fria, medindo 400 palmos de frente e 470 de fundos; á tratar na rua estreita do Rosario n. 26, pavimento terreo.

CRAB-APPLE BLOSSOMS.

(Flores de Maceira Silvestre).

Debaixo do nome de "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), a Crown Perfumery Company está agora vendendo um dos perfumes mais fragrantes e deliciosos que até hoje se tem produzido. A excellencia uniforme de todos os artigos, que trazem comsigo o nome d'esta bem conhecida firma, não requer commento algum aqui, visto que os nossos leitores estão bem ao facto do seu merito excepcional. Não obstante isto cabe aqui dizer e chamar attenção para o facto de que o perfume "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre) é totalmente diverso a qualquer dos perfumes communs, e que de subito nos traz á memoria todos os suaves e deleitosos ambientes do campo.—Extracto do jornal "*Lady's Pictorial.*"

Superior entre os perfumes da moda d'esta estação é o chamado "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), um perfume delicado de qualidade e fragrancia a mais subida. É preparado pela Crown Perfumery Company, 177, New Bond Street, a qual em varias epochas tem distillado e apresentado ao publico alguns dos perfumes mais escolhidos e mais favorecidos.—Extracto do jornal "*Court Journal.*"

THE CROWN PERFUMERY CO.,
177, NEW BOND STREET, LONDRES.

Unico Agente em Pernambuco: Fus. Just.

SAUDE E VIGOR PARA TODOS

Premiado com o primeiro premio de sua classe em diversas exposições e com a medalha de ouro na Exposição de Berlim

MEDICAMENTOS
DA
JURUBEBA

PREPARADOS E ESTUDADOS
POR
Bartholomeu & C. Successores

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de **Jurubeba**, vinho de **Jurubeba**, pilulas de **Jurubeba**, extracto de **Jurubeba**, tintura de **Jurubeba:**

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de **Jurubeba**, com iodureto de potassio, vinho ferruginoso de **Jurubeba**, xarope ferruginoso de **Jurubeba**, pilulas ferruginosas de **Jurubeba.**

PARA USO EXTERNO

Oleo de **Jurubeba**, pomada de **Jurubeba**, emplasto de **Jurubeba**.

—:o:—

Unicos preparados de **Jurubeba** approvados pela Academia de Medicina, autorisados pela Junta Geral de Hygiene Publica, da côrte e recommendados pelos medicos contra as *molestias do estomago, perda de appetite, digestões difficeis, dyspepsias, rheumatismo agudo ou chronico*, e todas as *molestias do figado, do baço*, na *diarrhéa chronica*, na *hydropesia*, nas *molestias de origens syphiliticas*, etc., etc.

—:o:—

25 annos de aceitação
ATTESTAM A EFFICACIA D'ESSES PREPARADOS
—:o:—
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES
Elixir a assignatura —*BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES*

DEPOSITO GERAL
Em sua pharmacia e drogaria a
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

ORIZA-OIL - ESS. ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA ORIZA

SAVON · ORIZA · VELOUTE

Remessa de Catalogo illustrado á pedido franqueado.

PHARMACIA AMERICANA
DE
A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS ESPECIALIDADES ETC.

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Especialidade deste estabelecimento

Elixir e linimento de Jaramba
Elixir dentifricio
Contra a carie e amolecimento e dôres de dente.
Vinho, xaropes e pilulas de jurubeba

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.
Grande collecção de alcoloides os **mais modernos e raros.**
Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo aceio e segundo os formularios hahenemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.

Recebe medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America. Medinalação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera

ULTIMO ESFORÇO DO SECULO XIX
REVOLUÇÃO UNIVERSAL

A resurreição do cabello e a morte da caspa
PELO
ARCHI-EXTRACTO

A queda do cabello, que resulta do enfraquecimento do tecido celular em que se alimenta o bulbo capillar, é uma molestia que póde ser completamente combatida por meio do **Archi-Extracto**, RESURREIÇÃO DA CABELLO.

Esta preparação tem uma acção tonica e restauradora sobre o tecido celular sub-cutaneo, de extraordinaria efficacia para a conservação do cabello, ao qual fornece o mesmo tecido, tonificado novas e mais abundantes elementos de vida.

E não sómente o **Archi-Extracto** dá vigor e assim effectua a conservação do cabello, como o restaura e renova quando tem cahido, impedindo a atrophia do bulbo capillar, tal é a sua efficacia em tonificar o tecido celular.

A CALVICIE

A calvicie, pois, pode ser de hoje em diante o luxo dos excentricos, que queiram chamar sobre si a attenção publica e tornarem-se os *notaveis* do seu tempo, mas já não é um mal sem remedio, de que se possa alguem queixar com razão. Os calvos pódem afinal triumphar de todas as intrigas da mocidade... e perder inteiramente o receio de descobrirem-se.

A CASPA

Com a applicação do **Archi-Extracto**, a caspa, esse mal que tanto mortifica e concorre directamente para a quéda do cabello, desapparecerá em pouco dias, para não mais voltar.

O bello sexo, oh! esse tem agora o meio facil de obter com abundancia o mais gracioso dos seus ornamentos—uma basta e longa cabelleira—propria!

A hereditariedade e' tão exacta como a mathematica!

O moço que ostenta uma farta e opulenta cabelleira, cujos anneis, insultam cruelmente a inveja dos faltos de cabello, não estará isento do mesmo mal, se descende de pai calvo: é questão de tempo; será brevemente um calvo tambem, verá essa tão linda cabelleira ir desapparecendo lentamente, deixando ver o principio da calva no alto da cabeça ou nas grandes *enseadas* dos cantos. E o que fazer? Usar em tempo do **Archi-Extracto**, porque elle é o unico preservativo da calvicie!

O modo de usar acompanha o frasco

A' venda na Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9
PERNAMBUCO

PREÇO DE CADA FRASCO . . . . 2$000

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e o ***unico preservativo*** contra as *Affecções dentarias.* »

Casada fundada em 1807
Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

MALTINA

Extracto de trigo, cevada e aveia germinadas

Preparado pela Maltine Manufacturing Cº Limited 24 e 25 Hart Street Bloomsbury Londres E. C.

Approvadas pela junta de hygiene da Corte

A MALTINA equivale a 30 vezes o seu proprio peso em diastase e de 3 a 6 vezes em poder diastasico a qualquer outro preparado deste genero.

A MALTINA tem merecido 6 medalhas de ouro em diversas exposições e tem uma aceitação enorme na Europa e nos Estados Unidos tanto que foi preciso encorporar uma companhia com grandes capitaes para satisfazer o consumo sempre crescente.

Chama-se a attenção dos distinctos medicos desta cidade para os importantes preparados da MALTINE Manufacturing Company. Todos os produtos medicamentosos são mais facilmente assimilados em combinação com a Maltina, ainda mais são evados a torrente circulatoria e promptamente são absorvidos produzindo effeitos immediatos.

Lista dos preparados

MALTINA pura.
MALTINA pepsina e pancreatina.
MALTINA phosphato de ferro quinina e strychnina.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado combinado com hypophosphito de soda.
Extracto de carne peptonisado.
Alimento soluvel destinado a obviar a necessidade de digerir leite de vacca
O leite contido neste preparado está digerido, previamente pela pancreatina.

Vende-se na pharmacia Central
38 Rua do Imperador 38
PERNAMBACO

FERRES
AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan
Approbação da Academia de Medicina de Pariz
Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura
É indispensavel exigir a Firma: Clertan
FABRICA
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

BOTEQUIM
DO
PRADO PERNAMBUCANO

Corrida de domingo 22 do corrente

Honrada com a presença de S. A. o principe

D. AUGUSTO

DISTINCTO OFFICIAL DA ARMADA

A empreza do *Botequim do Prado*, desejando servir satisfactoriameste a grande concurrencia esperada n'aquelle dia, nem só por ser Sua Alteza um dos juizes da raia, como pela magnitude dos pareos, resolve fazer patente para melhor ordem do serviço e sciencia do respeitavel publico, a seguinte

Tabella de preços

Cerveja estrangeira, garrafa	1$000
Dita idem, meia dita	$500
Vinho Bordeaux, garrafa	2$000
Dito do Porto, calix	$200
Dito Madeira ou moscatel, calix	$300
Dito vermouth, idem	$200
Cognac fino, idem	$200
Licôr chartreuse e outros, idem	$300
Uma garrafa d'agua de Seltz	$800
Uma dita de champahne	10$000
Meia dita de cydra	$700
Uma lata de bolaxinhas	1$200
Sandwichs de fiambre, queijo e carne	$100
Bolos, um	$200
Empadas, uma	$200
Frigideira de camarão	$500
Refrescos diversos	$200
Ditos com cognac ou Porto	$400
Cigarros, um masso	$200
Charutos de $10 a	$200

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Sñr Chapoteaut o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer no **medico e aos doentes**, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem ***amido, nem assucar de leite, nem gelatina.*** E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que **figura** na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão **para favorecer e activar a digestão**, e fazem desapparecer no fim de um quarto de **hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne. *e em todas as Drogarias e Pharmacias.*

E PARA ACABAR!!

Tecidos de phantasia para vestido, a 200 e 240 rs., o covado.
Setinetas, idem, o que ha de mais novo, a 240 a 280 rs., o dito.
Renda da China, branca e de côres, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs modernas, a 320 e 360 rs, o dito.
Nansoes de côres firmes, a 10 e 200 rs., o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs., o dito.
Idem preto, a 800, 1$000 e 1$200, o dito.
Setins Macáo, preto e de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Casacos pretos para senhora, ricamente enfeitados, a 25$000 e 35$000.
Mantilhas brasileiras, a 5$500, uma.
Fichús pretos e de côres, a 4$000, 5$000 e 6$000; são grandes.
Tapetes avelludados lindissimos, a 12$000 e 16$000, um.

Para as Exmas. noivas:

Grinaldas e véos de seda, a 9$000 e 12$000.
Colchas de crochets, ricas, a 9$000
Guarnições de dito para sofá e cadeiras, a 8$000.
Leques e espartilhos baratissimos.
Setins finos, a 1$000 e 1$200.
Damascós e popelina branca, a 900 e 1$400, o covado.
Guardanapos de linho, a 2$000, 3$000 e 5$000, a duzia
Atoalhados bordados, a 1$200, o metro.
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$000.
Madapolão americano, a 6$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, a 6$500, 24 ditas.
Algodão superior, a 3$000, 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de casemiras.
Cheviots preto e azul, a 3$000, o covado.
Casemiras de côres para costumes, a 2$500 e 3$000.
Camisas inglezas para homem, a 36$000, a duzia.
Ceroulas bordadas, a 12$000, a dita.
Lenços e lindas caixinhas, a 1$800 e 3$000, a dita.
Meias inglezas para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
E muitos artigos que se vendem com grandes abatimentos.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

LOJA DE
Pereira & Magalhães
SUCCESSORES DE
Carneiro da Cunha & C.
59—rua Duque de Caxias—59

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

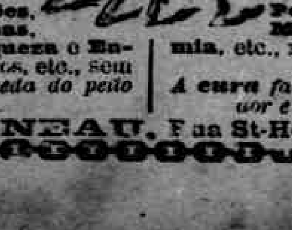

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

INDUSTRIA E ARTES

Industrias agricola e serica

APONTAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DESTAS INDUSTRIAS NO BRASIL

(*Continuação*)

Seria tarefa odiosa indagar se cada variedade do bombyx, para colheitas annuas multiplas, constitue uma raça especial, ou se cada uma unica colheita, seja o resultado da differenciação proximo de um typo polyvoltino. Seja como fôr convém não esquecer que o bombyx construe o seu casulo no unico intento de preparar-se para a reproducção da especie. Na incubação, o calor do ambiente é um factor essencial e a criação é intimamente ligada á existencia do mantimento: a folha da amoreira.

Tomando, portanto, em consideração as condições climatologicas do Brasil, onde a amoreira, com muitas outras arvores, é de folhas perennes, não ha duvida alguma que seria possivel a uma raça *trivoltina* e talvez *octavoltina*.

As vantagens que podem auferir varias colheitas em um anno, são intuitivas. Além de uma producção maior, conseguir-se-hia tambem limitar o capital. Com uma colheita unica, as fabricas de tecidos ou de fiação devem forçosamente fornecer-se de uma só vez da materia prima, de que necessitam para um anno, ou recorrer ao *stock* dos negociantes de seda bruta: tanto em um como no outro caso, a verba —*despeza*— de cada fabrica ficaria sobrecarregada do juro do capital assim empatado; além d'isso, o capital fixo de cada estabelecimento seria augmentado com o valor dos depositos de seda bruta, e mais ainda com a despeza continua para a conservação desta seda, em deposito, sem contar as perdas imprescindiveis provenientes de multiplas causas.

Houve quem indicasse entre outras vantagens a diminuição do numero de amoreiras necessarias á alimentação dos bichos que fornecem mais de uma colheita cada anno.

Semelhante asserção é de todo erronea. Uma criação polyvoltina que partisse da hypothese, que, si para uma quantidade de sirgo—a uma unica colheita annua—bastam, por exemplo, 100 pés de amoreira, os mesmos pés serão sufficientes para a mesma quantidade de um sirgo—a oité colheitas—visto a folha se reproduzir continuamente; uma criação, dizemos, que se baseasse sobre semelhante hypothese, depois de poucos annos, se acharia com as amoreiras doentes e com os bichos a morrer de fome.

A experiencia mostrou na Europa, que mesmo com uma só criação annua, não é bom alvitre desfolhar cada anno as mesmas amoreiras, e que é preciso ter plantação de sobresalente, para poder deixar descançar cada planta um anno sobre quatro ou sobre tres, sob pena de se ver o amoreiral deperir ou morrer em pouco tempo.

A biologia vegetal está de accôrdo com a observação pratica, e é facil comprehender que não se póde impunemente privar cada anno uma arvore da mór parte de seus orgãos respiratorios na época em que precisa de alimentação aerea.

O que diremos então si esta *diminutio foliarium* se succeder, não annualmente, mas de 45 em 45 dias?

Nas provincias do Paraná e Santa Catharina, uma sabia lei provincial e mais ainda uma observação empyrica dos habitantes, estabeleceu que a póda dos heavaes, que produzem a herva-mate, fosse feita sómente uma vez em cada quatro annos.

Antes que esta regra tivesse entrado nos habitos dos exploradores da *ylex congogna*, as folhas eram cortadas logo *maduras* para serem transportadas ao *carijo* e d'ahi ao engenho. Nesta occasião, como em muitas outras, verificou-se a exactidão do aphorismo; quando não se quer ouvir a voz da razão, ella se faz sentir bem rudemente; e a industria do mate correu seriamente o perigo de fenecer, pois todos os hervaes morriam ou acabavam-se, como diziam naquellas provincias; e morriam porque a póda quasi incessante impedia que as arvores respirassem. O bom senso da população e a sabedoria dos legisladores, cingindo-se ás leis naturaes salvaram aquella industria extractiva da ruina.

Em uma industria nova como a de seda, que se trata de estabelecer no Imperio, é imprescindivel não fazer-se illusões, nem expandir-se nos phantasticos campos do enthusiasmo infantil e inconsciente.

No Brazil ha possibilidade de se obterem muitas colheitas de casulos em um anno, e até não é improvavel que se possam conseguir colheitas incessantes e continuas; mas convém estar prevenido que, para produzir um peso determinado em um anno é necessario um numero determinado de amoreiras, sendo este numero independente do das colheitas de casulos que se fazem no mesmo anno.

As condições climatologicas do Brazil proporcionam mais uma vantagem á sericicultura; a da criação ao ar livre, mas em limites muito restrictos.

O *bombyx mori* deriva-se de um typo silvestre que talvez ainda exista no extremo Oriente. O bombyx prototypo vivia ainda ao ar livre e provavelmente não se nutre exclusivamente de folhas de amoreira, mas á semelhança de seus congeneres, a que temos alludido no começo d'este trabalho, póde alimentor se tambem de outros vegetaes. De facto, a larva do bombyx domestico nos primeiros dias de sua vida não repelle as folhas tenras differentes das de amoreira, e até este alvitre, embora máo, é alguma vez adoptado na Europa, quando, por terem ficado atrazadas as amoreiras, não ha folha sufficiente.

Seria um caso de atavismo que se explcai perfeitamente.

Assim, os pellos rudimentaes dos larvas domesticadas mostram que seus avoengos eram fornecidos destas defezas contra seus inimigos naturaes.

Em alguns casulos se observa tambem, que a camada gommosa de *sericina* de que são cobertos é mais compacta e resistente, o que difficulta a desdobação; seria este um outro caso de atavismo d'onde se póde deduzir que o bombyx antigo formava um casulo coberto de uma pellicula resistente para o proteger das intemperies, como acontece com o do Heuroto, do Cynthia, Militta e muitos outros bombyces silvestres.

A côr verde que caracterisa uma raça especial de casulos, e que persiste como nuança mesmo na seda branca, indica claramente que no prototypo a selecção natural tinha mantido a raça desta côr, que constituia uma protecção contra os seus inimigos, pois lhe proporcionava o meio de melhor occultar o casulo entre as folhas.

Não seria difficil reconstituir a figura do *bombyx mori* no estado silvestre, partindo dos caracteres atavicos que persistem no bombyx domestico.

Para o nosso fim é sufficiente observar que a selecção operada pela mão do homem durante muitos seculos, no intuito industrial de produzir fim continuo, igual, fino e morbido, causou uma série de differenciações incessantes que transformaram intimamente o bicho da seda, o debilitaram, tiraram-lhe os meios naturaes de defeza, o privaram da resistencia ás intemperies, aos choques e em fim lhe impossibilitaram a existencia sem a intervenção continua do trabalho humano.

Destas considerações é obvio deduzir-se que, absolutamente, a criação ao ar livre é impossivel e até irracional; pois, além de causar a perda da maior parte dos bichos, teria como resultado unico, depois de muitas gerações e de muito trabalho, desfazer o que a differenciação artificial alcançou a grande custo em muitos seculos.

Obter-se-hia uma regeneração biologica do bicho mas uma degeneração industrial.

Apesar disso em certos limites a criação ao ar livre apresenta algumas vantagens, especialmente sob o ponto de vista da reproducção do sirgo.

Seria talvez conveniente quando faltar pouco tempo para a subida ao bosque introduzir no quarto ou sala de criação alguns galhos de amoreira de uma ou mais arvores cultivadas perto da casa, escolher entre as lagartas aquellas melhor parecidas, que se queira conservar para a reproducção; e as deixar subir nos ditos galhos. Não resta a menor duvida que a alimentação mais viçosa e mais fresca e o menor constrangimento nos movimentos, conseguir-se-hia regenerar e fortalecer os bichos, fornecendo assim melhores reproductores, e que esta operação repetida durante muitas gerações daria como resultado uma raça mais forte, mais resistente e mais sadia, sem que o producto seda perdesse nenhuma das suas qualidades industriaes.

Além do methodo a que de passagem temos alludido, podia adoptar-se o de transportar as lagartas sobre os galhos de arvores bem agazalhadas, onde formassem seu casulo, cuidando, porém, em ambos os casos de as preservar dos ataques dos passaros insectivoros e dos insectos zoophagos.

A criação ao ar livre ainda não tem sido bem experimentada para se poder pronunciar definifivamente pro ou contra ella.

Em todo o caso, a criação em liberdade, inteira ou limitada, para a reproducção, é sómente admissivel toda a vez que não existirem molestias contagiosa entre as lagartas; pois n'esta contingencia, se deve, pelo contrario, adoptar o systema cellular, a fim de evitar a propagação do mal e a reproducção de um sirgo já infeccionado.

A pratica destes ultimos annos e os bellos trabalhos de Cantoni e de Pasteur não deixam duvida alguma n'este assumpto.

A criação polyvoltina e aquella ao ar livre podem constituir um melhoramento; mas convém precarver-se das exagerações e dos enthusiasmos intempestivos.

Il megli nemico del bene, dizem os italianos, e nas industrias e especialmente na sericicultura sem querermos ser rotineiros, convém manter-se muito precavidos, tentar melhorar, mas com juizo e com ensaios bem entendidos e principalmente em condições praticas e não excepcionaes.

Já temos declarado que não nos parece conveniente, antes, nociva, a fundação de estabelecimentos sericicolas, e cremos que no Brazil deve se deixar a criação do bombyx aos cuidados da industria caseira. As questões relativas á criação polyvoltina e ao ar livre, conforme deixamos dito, vêm corroborar nossa asserção.

O pequeno criador tem o interesse immediato de augmentar a sua producção e de limitar-se o trabalho; essencialmente pratico, póde ensaiar todos os melhoramentos com diminuta despeza. Estes ensaios feitos por muitos criadores devem dar naturalmente resultados mais positivos e permittir assentar os methodos definitivos, sem comprometter a criação geral.

Em um estabelecimento em grande escala essas vantagens desapparecem. Desde sua fundação deve determinar imprescindivelmente qual a criação e qual o methodo a adoptar-se, si a polyvoltina ou a monovoltina, si em domesticidade ou em liberdade mais ou menos restricta. Entrando em um desses caminhos, difficilmente póde recuar ou modificar sem graves choques o que não raramente é causa de completa ruina.

Não queremos fazer allusões; mas um exemplo não muito remoto mostrou claramente, aqui no Rio de Janeiro, a exactidão do quanto referimos.

A industria serica póde ser definida em geral como aquella que tem por fim transformar em estofos os elementos textis contidos na amoreira.

A' sericicultura ou á criação do bicho cumpre a primeira operação, servindo-se de um organismo animal que a natureza e o trabalho humano adaptaram a este intento.

Dahi a importancia capital da criação, as difficuldades e as complicações que se encontram, e a necessidade de um estudo acurado, de que, em nosso despretencioso trabalho, pretendemos unicamente frisar os pontos principaes.

Nas demais operações, o elemento biologico desappareceu; ellas são unica e essencialmente mecanicas e por isso simplificam-se e tornam-se mais faceis.

O casulo produzido pelo bambyx, fornece quasi directamente a seda.

Como advertimos accidentalmente, um gluten especial, a *sericina*, cobre os fios de seda e o casulo.

A seda é formada pouco mais de sua metade de

C H N O

Fibroina: 15, 23, 5, 6.

por substancia gelatinosa e albumina, em proporção diminuta por cera, resina, gordura e materias colorantes.

A *sericina* outra não é senão *fibroina* que desenvolvendo-se das glandulas do bombyx em dous fios serarados, como já dissemos, na presença do ar, altera-se superficialmente com a absorção de hydrogeneo o oxigeno; a sua fórmula chimica é:

C H N O
15 25 5 8

A primeira manipulação por que passa o casulo é a desdobação ou desfiação (*trallura, decocanage*) e tem por fim desenvolver o fio de que é formado.

A sericina impede esta operação á temperatura ordinaria, mas, mergulhando-se casulos em agua a um gráo proximo ao do ebulição, a sericina amollece e o fio póde ser desenvolvido por meio de um *dobador* apropriado. O fio do casulo, embora duplo, não teria resistencia sufficiente, por isso reunem-se dous ou mais fios que se conjungem por si mediante a sericina que os cobre e que no seccar os aglutina.

Julgamos desnecessario demorar-nos nas minudencias desta manipulação, que em falta de uma denominação apropriada chamamos *desdobação*.

Na média, 10 kilogrammas de seda desdobada, ou bruta, (*grezza, grége*) e mais uma certa quantidade de productos inferiores (*cascami*) constituidos pela parte do casulo que não póde ser desdobada e pelos casulos gastos ou refugados; estes restos, depois de limpos, são cardados e fiados como a lã ou o algodão, constituindo o que os italianos chamam *fioretto*.

Na Europa a desdobação fórma uma industria á parte, os industriaes (*filandieri, decoconeurs*) compram os casulos aos criadores, os desdobam e vendem a seda bruta e os mais residuos, cardados ou não, aos fiadores.

Em geral os estabelecimentos de desdobar (filande, maisons de deconage) são sitos nos centros sericolas e aproveitam a estação hibernal para produzir a maior quantidade de seda bruta; pois nessa época achando-se os trabalhos agricolas paralysados, os homens, mulheres e crianças que se empregam n'esta mister, contentam-se de um jornal diminuto, tanto mais que aproveitando o calor artificial *filande* poupam o combustivel, sempre caro na Europa, que lhes seria necessario gastar em casa para se aquecer.

Na China e no Japão a desdobação e muitas vezes a fiação e a tecelagem até, são industrias caseiras.

O progresso, porém, já subdividio o trabalho mesmo no extremo Oriente, e desde alguns annos appareceram nos mercados europeos sedas [illegible] preparadas á europêa em estabelecimentos apropriados.

O fio de seda bruta, como é produzido pela desdobação, ainda é coberto de sericina e por isso improprio a certos misteres.

Por isso a desdobação segue na mór parte dos casos uma série de operações que têm por fim libertar a seda bruta da sericina, amacial-a e embranquecel-a.

De conformidade com os usos a que os fios são destinados, elles passam por toda a série de manipulações ou sómente por alguma. Assim ás sedas que devem receber côres escuras, basta que sejam *desgommadas*, mediante lavagem de agua e sabão. As que devem ser tingidas com côres fracas carecem ser amaciadas por meio de cocção, e, finalmente, as destinadas a tecidos especiaes devem ser esbranqueadas mediante o acido sulphuroso; outras, emfim, tratadas com acido chlorico e alcool.

Estas manipulações constituem nos paizes sericicultores uma industria á parte; a lavagem, alguma vez unida com a desdobação, ou mais geralmente com á da tintura.

A seda bruta ou lavada é transformada em fios aptos á tecelagem ou a outros misteres mediante a *torção*, impropriamente chamada *fiação*.

Ha differentes qualidades de seda torcida, e são: o *organzim*, a *trama*, a um ou mais fios, o *marabut*, o *pello* e o *retroz*.

Na desdobação já se preparam fios proprios para produzir cada uma destas qualidades de torcidos.

Para obviar as falsificações e adulterações, na Europa determinou se um titulo para a seda.

O titulo de um fio de seda é a relação entre uma unidade do peso determinada e um comprimento tambem determinado de fio.

A lém disso, estabelece-se a condição da sêda, isto é, a quantidade de agua hygroscopia que ella contém. Esta determinação é tanto mais necessaria quanto a hygroscopidade da sêda é grande, e pode acontecer ter absorvido até a quarta parte de seu peso d'agua, sem que isso possa ter apercebido do aspecto exterior ou se reconheça ao tacto, etc.

Na Europa a condição da sêda é determinada por peritos juramentados ou pelas repartições publicas especiaes.

Muitos são os processos para tingir a sêda que não é aqui a occasião de descrever; bastará indicar que alguma vez procede-se á tintura antes do torção, outras vezes depois.

Em geral, as tintas escuras, a base de *páo campeche, saes de ferro*, substancias *tannicas, bicromato potassico, cromato cuprico e oxalato de anilina*, têm por effeito augmentar o peso da sêda, de 20 até.... 200 o/o; o que mostra que os celebres estofos de sêda escuros muito encorpados e pesados contém, pelo menos, tantos *tannatos* quanto *fibroina* e que neste caso, como em outros mais, as apparencias enganam.

Haveria immensa vantagem em tingir a sêda no acto de desdobar os casulos; as tentativas feitas para este fim foram muitas, mais ainda não se alcançaram resultados praticos satisfactorios.

Parece, porem, pelas noticias de Setembro ultimo das revistas especiaes *La Maniffatura Serica e Giornale dell'industria Serica*, publicadas em Turim e Como, que o Sr. Rebaglio Ambrosio tem obtido bons resultados de um seu methodo de tintura de sêda na mesma bacia de desdobar, e que em breve possa ser applicado á industria em grande escala.

A manufactura dos estofos de sêda pouco differe da tecelagem das fazendas de algodão, linho ou lã; requer, porem, cuidados e habilitações especiaes relativas ao valor da materia empregada e dos estofos a produzir.

Seria ocioso neste trabalho, já demasiadamente extenso, demorarmo-nos a estudar a manufactura serica.

Nos limitaremos a examinar em geral os elementos que a industria serica e sericicola pode encontrar no imperio.

Para o cultivo da amoreira e criação do bicho, o pessoal, como já observamos, existe numerosissimo e espalhado nas provincias do imperio e especialmente nas do sul.

Seu nucleo é constituido pelos emigrados italianos que somente esperam encontrar uma equitativa remuneração do seu trabalho, para dedicar se com amor á plantação e cultura da amoreira, á criação do bicho e producção dos casulos.

Por principio somos infensos aos premios, garantia de juros e subvenções que se proponham fomentar uma industria. Estamos convencidos que o melhor auxilio que se possa proporcionar ao productor, é o de lhe comprar os productos; facilitar-lhe as transacções e o trabalho: isso mesmo sob condição que o capital para tal fim empregado seja remunerado: comprehendemos os adiantamentos, porem não sabemos admittir as subvenções em pura perda, que geram os grandes lucros ficticios que não tardam a mudar-se em crises esmagadoras.

(*Continuar se-ha.*)

VARIEDADES

Fabrica de locomotivas de Baldwin

Trasladamos da *Revista de Engenharia* a seguinte informação:

Lemos no *Railroad Gazette* de 3 de Fevereiro de 1888:

A fabrica de locomotivas de Baldwin terminou recentemente a sua nona millesima macnina.

Tal fabricação seria altamente honrosa para qualquer firma, e torna-se singularmente notavel quando se tem em mente que a fabrica não foi a principio destinada a construir locomotivas modernas, e que luta por isso com as desvantagens consequentes, estando separadas as diversas officinas por diversas ruas publicas e muitas dellas ficando a consideravel distancia do escriptorio principal.

Todavia, um bom systima de organização e uma escola cuidadosa de officiaes e contra-mestres, produziram milagres mesmo diante de desvantagens physicas, e é este provavelmente o segredo do bom exito da fabrica de Baldwin, que de pequenos principios elevou-se á posição da primeira casa deste genero no mundo.

O principio de associar ao negocio os experimentados e provados chefes do departamentos tem dado bons resultados, e tem indubitavelmente contribuido em grande parte para o bom exito da firma.

Uma industria de manufactura, especialmente quando trata com machinismos tão complicados como as locomotivas, requer grande habilidade e experiencia mechanica naquelles que estão ao leme, e isto não se pode conseguir emquanto os espiritos daquelles que impulsionam todo o negocio, são pagos meramente com um salario, ao passo que aquelles que colhem os lucros têm apenas um interesse pecuniario no trabalho delle e não podem comprehender os seus aspectos technicos.

Ista é indubitavelmente uma razão porque companhias anonymas não prosperam em emprezas manufactoras, quando firmas particulares, formadas gradualmente por homens praticos, logram exito, apezar muitas vezes de capital limitado.

Os socios da firma particular feliz comprehendem o trabalho produzido, e podem entrar plenamente e conceber os melhoramentos pelos quaes se pode produzir boa obra a preço constantemente decrescente, e desse modo fazer face á concurrencia e agradar aos freguezes.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A FADA DOS SALGUEIROS

(Continuação do n. 94)

XLV

— E' verdade, ha cerca de quinze dias, e só hoje de manhã é que soube, ao ler um artigo de jornal que noticia a prisão de Jeronymo Villard, seu criado de quarto e seu homem de confiança...

— Mas não vejo, no que me estás communicando, onde existe a má noticia.... Ora, sempre quero saber em que te póde interessar o facto de terem prendido Jeronymo Villard? O conde de Thonnerieux morreu. Que mal ha nisto? Se a cousa é exacta, tens tudo a ganhar e nada a perder com semelhante fallecimento, visto que teu filho deve herdar do defunto quantia avultada... Ora, teu filho é menor, portanto receberás tu em lugar delle e administrarás os bens que lhe tocarem... Não era isso o que desejavas?

— Sem duvida, mas é justamente ahi que começa o desastre.... Meu filho não herda.

— O que estás tu ahi a dizer?

— Infelizmente, a verdade!

— Então o conde não legou por testamento uma fortuna a cada uma das crianças nascidas na sua freguezia no mesmo dia que a filha delle?

— Todos sabem disto... O conde gostava de fallar a este respeito, e ahi está exactamente porque metteram na prisão Jeronymo Villard, accusado de ter feito desapparecer o testamento e subtrahido os valores, com a circumstancia aggravante de que era o guarda dos sellos.

— Oh! diabo! exclamou Fauvel. Um testamento supprimido!... Valores roubados!... Isto é effectivamente sério.

— Comprehendes agora o desastre?

— Infelizmente!.... Se não se encontrar o testamento, como o fallecido Sr. de Thonnerleux não tinha familia de especie alguma, a successão ficará caduca e o Estado receberá tudo.

— Sim, o tratante, com prejuizo nosso e apezar da vontade manifestada muitas vezes em voz alta pelo conde.

— Vamos, disse Antonio Fauvel, analysemos bem a situação. Suspeita-se que o testamento foi roubado?...

— Faz-se mais do que suspeitar: tem-se a certeza.

— Com valores?

— Com valores de toda a especie e avultada quantia em moeda corrente, que deviam estar dentro de um movel e que não estão...

— A cousa é grave, não ha duvida, mas talvez não esteja tudo perdido... O testamento desappareceu, de accordo... Nada prova que esteja destruido... Valores não se evaporam sem deixar vestigios... Jeronymo Villar está preso... Se elle foi o culpado, ha de fallar. Vendo-se perdido, comprará a indulgencia dos juizes restituindo o testamento. Se não for, o verdadeiro criminoso ha de deixar se apanhar algum dia procurando negociar os valores, cujos numeros devem estar registrados em algum lugar... De uma ou de outra fórma, acabarão por chegar á descoberta da verdade... E' questão de tempo. Se o conde não estivesse morto, teu filho não poderia receber o dinheiro senão no dia da sua maioridade... Suppõe que o conde ainda está vivo e espera com paciencia que a acção da justiça produza resultados...

— E se não produzir... Se não se descobrir nada?...

— Ah! nesse caso, era um dia os teus sonhos... E' preciso ser philosopho, minha filha...

— Fallas de bocca cheia, tu que és rico e que, apezar da tua fortuna, não sabes ter nem necessidades, nem desejos .. Ah! embora nascidos do mesmo pai e da mesma mãi, não nos parecemos absolutamente nada! Ninguem diria que circula o mesmo sangue nas nossas veias.

— Tanto peior para ti! replicou Fauvel sorrindo. Eu cá trabalho para garantir o descanso da minha velhice, fatigo-me afim de poder repousar um dia... A teus olhos, ao contrario, o futuro nada vale... Sacrificaste-o sempre aos gozos do presente... E continúas sempre disposta a sacrifical-o...

— Ora, exclamou a irmã de Antonio Fauvel, que culpa tenho eu se vivo cheia de aspirações, ardente de desejos?

— Minha é que não é a culpa, redarguio o bibliophilo.

— Por que razão me casaram com um homem que me acostumou á dissipação, ao luxo, costume que já não posso perder?...

— De que pódes tu te queixar? O teu casamento excedia todas as tuas esperanças, mesmo as mais chimericas! O excellente rapaz que casou comtigo por amor e que supportava docilmente todos os teus caprichos, deixou-te, quando morreu, uma bonita fortuna. Para viveres feliz, bastava-te conserval-a; mas tens a mania de apparecer, brilhar, sati fazer as tuas fantasias, não te privar de cousa alguma, sem o menor calculo, e desfalcaste soffrivelmente o teu capital.

A visitante suspirou.

— Tenho, quando muito, quarenta e dous annos, e o meu espelho diz-me que ainda estou no caso de fazer figura.... disse ella em seguida.

— Procura alguem que seja desse teu parecer e torna a casar-te.

— Procurar um senhor pelas minhas proprias mãos! Já tive um, é quanto basta.... a minha independencia antes de tudo!

— Dependia unicamente de ti conservar essa independencia, e bem completa, visto que estavas viuva e rica. Ah! se tivesses escutado os meus conselhos!... Teu filho era um bello rapaz, de intelligencia rara... Devias encarreiral-o na industria, onde elle teria adquirido por si proprio, em poucos annos, a independencia pela fortuna; pensavas, porém, na herança do conde de Thonnerieux, e essa herança te *hypnotisava*, para servir-me de uma expressão em moda. Querendo conservar-te exclusiva senhora delle, até ao dia em que expirasse o prazo marcado, fizeste um calculo odioso... disseste comtigo mesma: « Sou a tutora de meu filho. Se o conde morrer, antes que elle tenha attingido a maioridade, competir-me-ha, como tutora, a administração da herança e hei de arranjar as cousas de modo a dispôr della á minha vontade. Se o conde, pelo contrario, não morrer, e se meu filho não herdar senão quando completar vinte e um annos, acharei meio de apoderar-me della da mesma fórma.

« E achaste effectivamente esse effeito; era abominavel, mas que te importava isso? Persuadiste meu sobrinho Renato de que a sua vocação o impellia para a carreira ecclesiastica, desterraste-o em um seminario onde elle está definhando, mas de onde não póde fiscalisar a tua maneira de viver, e só sahirá dalli para receber as ordens de padre e partir, como missionario, para algum paiz longinquo, de onde não voltará nunca, porque a pobre criança submette-se a todas as tuas vontades, e, depois de lhe dares uma vida de martyr, mandal-o-has morrer como martyr! Sabes disto tudo tão bem que mandaste arranjar um documento que elle assignará e pelo qual te dará a propriedade plena de todos os bens que lhe possam vir a pertencer um dia por via de herança. Combinaste tudo, minha irmã, contando com o testamento do conde Thonnerieux. Construiste os teus castellos sobre areia. A areia é movediça... o castello desmorona-se. .. De quem é a culpa?

— Vim aqui pedir-te um conselho, replicou a irmã de Antonio Fauvel um tanto irritada e não esperava receber injurias. O teu procedimento, meu irmão, é realmente muito delicado!

— A verdade, minha querida, não é uma injuria! redarguio o livreiro. Conheces as minhas fraquezas, como eu conheço as tuas; por conseguinte temos ambos o direito de fallar um ao outro com toda a franqueza. O conselho que desejava receber de mim, já t'o dei e repito-o, eil-o: « Espera com paciencia que digam a ultima palavra sobre o testamento do conde de Thonnerieux, e, daqui até lá, procura fazer economias, afim de que, se o teu sonho desvanecer-se, tenhas pelo menos um pedaço de pão para os dias da velhice...» Se teu filho herdar, tanto melhor; se não herdar, tanto peior! Quizeste que elle fosse padre, elle sel-o-ha, e portanto não te poderá auxiliar em cousa alguma, mas terás a consolação de saber que elle não se esquece de ti nas suas orações...

A visitante guardou silencio durante um instante; depois, sem erguer os olhos para o irmão, disse:

— Admittamos que o testamento se encontre e que meu filho tenha uma parte na divisão da fortuna do conde...

Interrompeu-se.

— E então? interrompeu o livreiro.

— Tu, que conheces a lei, pódes dizer-me se herdarei essa parte, no caso de morte de Renato?

Antonio Fauvel fitou a irmã com espanto.

— Renato está então doente? exclamou elle. E tão doente assim que esperas a sua morte?

— Vi-o ha tres dias... Elle não está por certo doente a ponto de ir para a cama, mas está extremamente pallido e fraco, o que revela depauperamento progressivo. Julgo que está atacado da doença em moda, que chamam anemia.

— Consequencias da vida claustral, de uma existencia de trabalho exagerado, sem distracções, sem prazeres. E depois, nada me prova que Renato creia realmente na sua vocação. Submette-se, ou antes, resigna se, mas a violencia imposta ás suas inclinações, aos seus instinctos, fal-o morrer lentamente.

— Isto não responde á pergunta que te fiz.

— Se queres ter o gozo da fortuna que teu filho póde herdar, deves tratar delle e cural-o, porque a lei é formal mal. Abre ouvidos; cito o texto:

« Quando se abrir o testamento, se uma ou mais de uma das pessoas a quem o donatario houver legado parte da sua fortuna, tiverem fallecido, a parte ou as partes em litigio pela morte dos legatarios passarão para os herdeiros directos.

« Se o donatario não tiver herdeiros directos, a parte ou as partes passarão para o Estado, salvo disposições particulares do testamento.»

Comprehendeste?

— Comprehendi. Caso Renato morresse, a sua parte passaria para o Estado, se o testamento fosse encontrado e a successão aberta.

— E' isto mesmo. Ora, accrescentou Fauvel em tom ironico, és muito boa mãi para não mandares tratar teu filho o mais breve possivel, afim de que elle possa esperar o momento em que a successão foi aberta... se é que o venha a ser.

A Sra. Labarre, a irmã do livreiro da rua Guénégaud, não respondeu.

Levantou-se mordendo os labios.

— E accrescento, proseguio Fauvel, que, se o testamento existio realmente, a justiça encontrará meio de obter a prova disto, e, se existe ainda, fal-o-ha apparecer á luz do dia, por mais bem occulto que esteja hoje.

— Ah! ah! a justiça! replicou a Sra. Labarre, encolhendo os hombros em ar de mofa, é ás vezes muito cega!... Não vê aquillo que deveria entrar lhe pelos olhos dentro! Sabes perfeitamente disso, não é verdade, meu irmão?

— Eu?... exclamou elle.

— Tu, sim.

— Nada tenho a receiar.

— Porque és um homem habil, que sabe tomar as suas precauções...

— Penso no futuro. Faço o que deverias ter feito. Quando precisares de outro conselho, vem ter commigo. Estarei sempre ao teu dispôr. E lembra-te de que, se os teus negocios correrem mal, terás sempre em mim um irmão...

— Para me dar lições e me corrigir, não é assim? Mas nada mais...

— Já é alguma cousa...

— Muito obrigada!..

A Sra. Labarre retirou-se muito contrariada, e, dando-o a perceber, fechou violentamente a porta atrás de si.

— Creatura tola e absurda com as suas combinações e os seus calculos! murmurou Fauvel ao ficar só, dando de hombros. Cerebro ôco e molle, natureza vaidosa! Julga-se sempre joven e acredita de boa fé que ha de ser sempre bella. Quando penso nella, nem sei o que sinto mais, se piedade ou despreso.

Após um instante de interrupção, o alfarrabista continuou:

— Com que então roubaram o testamento do conde de Thonnerieux?!... Que movel impelliria o ladrão? é o que não posso perceber. Verdade é que a quantia avultada que desapparecera com o testamento era uma tentação. Este estava junto com os valores: carregaram tudo de uma vez; mas quem? Jeronymo Villard morava no palacio e era o guarda dos sellos. Deve ser elle .. Afinal, o que arrisca elle? Cinco annos de prisão; mas ao cabo desses cinco annos ficará livre e rico; chama-se a isto tirar em pouco tempo a sorte grande. Todos os dias exponho-me tanto como elle por um lucro muito menor!

Antonio Fauvel chegara a este ponto de seu monologo, quando ouvio ligeiro ruido na officina de encadernação.

Para lá encaminhou se immediatamente.

O operario Gendrin acabava de entrar e entregava-se novamente ao trabalho.

— Você almoçou bem depressa e não vadiou pelo caminho, disse-lhe o livreiro; fez bem e agradeço-lhe o seu zelo... Trabalhe, trabalhe, meu rapaz...

— Hei de trabalhar o mais que puder, patrão...

Fauvel voltou para o seu gabinete e olhou para o relogio, que marcava onze e meia.

— Antes de almoçar, pensou elle, tenho tempo de escrever duas cartas urgentes..

Ia sentar-se á secretária quando resoou um novo toque de campainha.

Julgando que fosse algum dos seus freguezes habituaes, dirigio-se para a porta de entrada e abrio-a.

Um homem estava no limiar.

(*Continuar se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.